



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Folha nº 1074
Processo nº 117-2023
Rubrica [assinatura]

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/522.032-1	MGP2000682967	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Folha nº 1072
Processo nº 117-2013
Rubrica

1. LAURA CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC, MG, com domicílio / residência a RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MIAMIMED.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CIPRIANO DE CARVALHO, número 195, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-020.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LAURA CATALDO CURY	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia LAURA CATALDO CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000682967



MG92841346

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Forma nº 1073
Processo nº 117.2023
Rubrica

judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, ~~fazê-lo em~~ atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Ficam as quotas do capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Décima Sétima - Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000682967



MG92841346

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA

1074

Processo nº 117-2023

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

R

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte/MG, 21 de Agosto de 2020.

LAURA CATALDO CURY

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000682967



MG92841346

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Folha nº 1075
Processo nº 117-2023
Rubrica RJ

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/522.032-1	MGP2000682967	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 20/522.032-1 em 28/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211824351, em 28/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2020, às 11:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/522.032-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Processo nº 1077
Protocolo nº 117-2023
Rubrica RJ

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211824351			Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio 1078 117-2023 Rubrica	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGP2200452173

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

25 MAIO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Folha nº 1079
Processo nº 117-2023
Rubrica R

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/266.605-6	MGP2200452173	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022, Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

Folha nº 1.080
Processo nº 117-2023
Rubrica R

LAURA CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC/MG, com domicílio na RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede à Rua Cipriano de Carvalho, nº195, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-020, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31211824351, inscrita no CNPJ sob o nº38.259.748/0001-86, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Altera o objetivo social para: Comercio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual - epi, importação e exportação dos mesmos. Prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, opticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios. Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 2) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua usando da denominação social de “**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**” e sua sede continua sendo à Rua Cipriano de Carvalho, nº195, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-020;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade tem como nome fantasia **MIAMIMED**;

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social é o Comercio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual - epi, importação e exportação dos mesmos. Prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, opticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos,

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 93771173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

Folha nº 1081
Data 11.7.2023
Rubrica RA

hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios. Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

LAURA CATALDO CURY	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam as quotas do capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

CLÁUSULA QUARTA: A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **LAURA CATALDO CURY** que assinará de forma isolada, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

Folha nº 1082
Curso nº 117-2023
Rubrica R

PARAGRAFO SEGUNDO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2020.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

Folha nº 1-083
Processo nº 112-2023
Rubrica 2

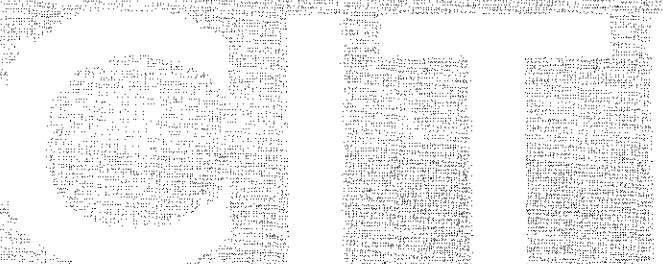
temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renuncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 31 de outubro de 2021.

LAURA CATALDO CURY
Sócio Administrador



+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 sala 803 Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Protocolo nº 1.084
Data 17.05.2022
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/266.605-6	MGP2200452173	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Folha nº 1.085
Processo nº 117-2023
Arquivo

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 22/266.605-6 em 26/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9377173, em 27/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2022, às 11:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/266.605-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Folha nº 1.086
Processo nº 117-2023
Rubrica RJ

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PROCURAÇÃO

Protocolo nº 1.087
Data 11-1-2023
Assinado RJ

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 38.259.748/0001-86 e com Insc. Est. nº 003.824.290-0086, situada na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP:30570-020 Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamime.licitacao@hotmail.com, por intermédio de sua representante legal **Sra. Laura Cataldo Cury, brasileira, estudante, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, RG nº MG-20.598.030, PC, MG**, com domicílio / residência a Rua Consul Robert Levy, nº 474, bairro São Bento, Cep 30.350-710, Belo Horizonte/MG, representada neste ato por sua qualificação de outorgado o **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da identidade nº MG – 6.066.360 - SSP/MG e CPF nº 993.547.726-68**, a quem conferimos amplos poderes para representar a **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser tomada de preços, concorrência, carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico ou quaisquer modalidade licitatória prevista em lei, **inclusive estando autorizado realizar cadastro e/ou credenciamento nos portais de compras, realizar procurações e credenciamentos para que possa substabelecer poderes de representação nas licitações, assinar e vistar declarações, propostas comerciais, contratos, atas em nome da outorgante**. Ainda poderá formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos, atas de registro de preços, autorização de adesão a ata SRP e aditivos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

O presente instrumento tem validade até 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido ou cancelado pelo outorgante SEM prévia comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

Atenciosamente.

LAURA CATALDO

CURY:13521408612

Assinado de forma digital por
LAURA CATALDO
CURY:13521408612
Dados: 2023.01.04 13:25:00 -03'00'

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

LAURA CATALDO CURY

SOCIA/ REPRESENTANTE LEGAL

CPF Nº 135.214.086-12

RG MG-20.598.030 – PC/MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003.824.290-0086

Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP:30570-020 Telefone (31)3374-6768 - Email:
miamimedprodutos@gmail.com

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
Número nº 1.088 Data 12/05/2023 Assinado		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.259.748/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2020
NOME EMPRESARIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIAMIMED		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CIPRIANO DE CARVALHO	NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****
CEP 30.570-020	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MIAMIMEDPRODUTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3374-6768/ (31) 9105-5435
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2023 às 11:01:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

1.089
17-2073
RJ

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
38.259.748/0001-86	28/08/2020	01/09/2020	

Endereço Completo:

RUA CIPRIANO DE CARVALHO 195 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-020 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPEUTICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxx

Último Arquivamento: 14/03/2023

Número: 10160163

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 16 de Maio de 2023 14:14

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETARIA GERAL



23/270.427-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001713038 e visualize a certidão)

QR-CODE

Polícia nº

1-090

Processo nº

117-2023



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2-1 NOME E SOBRENOME
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

1-1 NABILITAÇÃO
14/12/1991

3-1 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

14/08/1993, BELO HORIZONTE, MG

4-1 DATA EMISSÃO

05/10/2022

4-2 VALIDADE

04/10/2033

ACC

D

4-3 DOC IDENTIDADE / OUTRA EMISSÃO: UF

MG0606360 SSP MG

4-4 CPF

993.547.726-66

5-1 N° REGISTRO

02521123737

5-2 CAT. EM

B

6-1 NACIONALIDADE

BRASILEIRO

7-1 ENDERÇO

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

MARIA ELIZABETH RODRIGUES CURY

7-2 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACE				DE			
A1				BE			
A2				CE			
B1				CIE			
B2				DE			
C1				DE			
C2				DE			

12-1 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
M6887004467
M0682008650

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

1-1, 1-2, 1-3, 1-4, 1-5, 1-6, 1-7, 1-8, 1-9, 1-10, 1-11, 1-12, 1-13, 1-14, 1-15, 1-16, 1-17, 1-18, 1-19, 1-20, 1-21, 1-22, 1-23, 1-24, 1-25, 1-26, 1-27, 1-28, 1-29, 1-30, 1-31, 1-32, 1-33, 1-34, 1-35, 1-36, 1-37, 1-38, 1-39, 1-40, 1-41, 1-42, 1-43, 1-44, 1-45, 1-46, 1-47, 1-48, 1-49, 1-50, 1-51, 1-52, 1-53, 1-54, 1-55, 1-56, 1-57, 1-58, 1-59, 1-60, 1-61, 1-62, 1-63, 1-64, 1-65, 1-66, 1-67, 1-68, 1-69, 1-70, 1-71, 1-72, 1-73, 1-74, 1-75, 1-76, 1-77, 1-78, 1-79, 1-80, 1-81, 1-82, 1-83, 1-84, 1-85, 1-86, 1-87, 1-88, 1-89, 1-90, 1-91, 1-92, 1-93, 1-94, 1-95, 1-96, 1-97, 1-98, 1-99, 1-100, 1-101, 1-102, 1-103, 1-104, 1-105, 1-106, 1-107, 1-108, 1-109, 1-110, 1-111, 1-112, 1-113, 1-114, 1-115, 1-116, 1-117, 1-118, 1-119, 1-120, 1-121, 1-122, 1-123, 1-124, 1-125, 1-126, 1-127, 1-128, 1-129, 1-130, 1-131, 1-132, 1-133, 1-134, 1-135, 1-136, 1-137, 1-138, 1-139, 1-140, 1-141, 1-142, 1-143, 1-144, 1-145, 1-146, 1-147, 1-148, 1-149, 1-150, 1-151, 1-152, 1-153, 1-154, 1-155, 1-156, 1-157, 1-158, 1-159, 1-160, 1-161, 1-162, 1-163, 1-164, 1-165, 1-166, 1-167, 1-168, 1-169, 1-170, 1-171, 1-172, 1-173, 1-174, 1-175, 1-176, 1-177, 1-178, 1-179, 1-180, 1-181, 1-182, 1-183, 1-184, 1-185, 1-186, 1-187, 1-188, 1-189, 1-190, 1-191, 1-192, 1-193, 1-194, 1-195, 1-196, 1-197, 1-198, 1-199, 1-200, 1-201, 1-202, 1-203, 1-204, 1-205, 1-206, 1-207, 1-208, 1-209, 1-210, 1-211, 1-212, 1-213, 1-214, 1-215, 1-216, 1-217, 1-218, 1-219, 1-220, 1-221, 1-222, 1-223, 1-224, 1-225, 1-226, 1-227, 1-228, 1-229, 1-230, 1-231, 1-232, 1-233, 1-234, 1-235, 1-236, 1-237, 1-238, 1-239, 1-240, 1-241, 1-242, 1-243, 1-244, 1-245, 1-246, 1-247, 1-248, 1-249, 1-250, 1-251, 1-252, 1-253, 1-254, 1-255, 1-256, 1-257, 1-258, 1-259, 1-260, 1-261, 1-262, 1-263, 1-264, 1-265, 1-266, 1-267, 1-268, 1-269, 1-270, 1-271, 1-272, 1-273, 1-274, 1-275, 1-276, 1-277, 1-278, 1-279, 1-280, 1-281, 1-282, 1-283, 1-284, 1-285, 1-286, 1-287, 1-288, 1-289, 1-290, 1-291, 1-292, 1-293, 1-294, 1-295, 1-296, 1-297, 1-298, 1-299, 1-300, 1-301, 1-302, 1-303, 1-304, 1-305, 1-306, 1-307, 1-308, 1-309, 1-310, 1-311, 1-312, 1-313, 1-314, 1-315, 1-316, 1-317, 1-318, 1-319, 1-320, 1-321, 1-322, 1-323, 1-324, 1-325, 1-326, 1-327, 1-328, 1-329, 1-330, 1-331, 1-332, 1-333, 1-334, 1-335, 1-336, 1-337, 1-338, 1-339, 1-340, 1-341, 1-342, 1-343, 1-344, 1-345, 1-346, 1-347, 1-348, 1-349, 1-350, 1-351, 1-352, 1-353, 1-354, 1-355, 1-356, 1-357, 1-358, 1-359, 1-360, 1-361, 1-362, 1-363, 1-364, 1-365, 1-366, 1-367, 1-368, 1-369, 1-370, 1-371, 1-372, 1-373, 1-374, 1-375, 1-376, 1-377, 1-378, 1-379, 1-380, 1-381, 1-382, 1-383, 1-384, 1-385, 1-386, 1-387, 1-388, 1-389, 1-390, 1-391, 1-392, 1-393, 1-394, 1-395, 1-396, 1-397, 1-398, 1-399, 1-400, 1-401, 1-402, 1-403, 1-404, 1-405, 1-406, 1-407, 1-408, 1-409, 1-410, 1-411, 1-412, 1-413, 1-414, 1-415, 1-416, 1-417, 1-418, 1-419, 1-420, 1-421, 1-422, 1-423, 1-424, 1-425, 1-426, 1-427, 1-428, 1-429, 1-430, 1-431, 1-432, 1-433, 1-434, 1-435, 1-436, 1-437, 1-438, 1-439, 1-440, 1-441, 1-442, 1-443, 1-444, 1-445, 1-446, 1-447, 1-448, 1-449, 1-450, 1-451, 1-452, 1-453, 1-454, 1-455, 1-456, 1-457, 1-458, 1-459, 1-460, 1-461, 1-462, 1-463, 1-464, 1-465, 1-466, 1-467, 1-468, 1-469, 1-470, 1-471, 1-472, 1-473, 1-474, 1-475, 1-476, 1-477, 1-478, 1-479, 1-480, 1-481, 1-482, 1-483, 1-484, 1-485, 1-486, 1-487, 1-488, 1-489, 1-490, 1-491, 1-492, 1-493, 1-494, 1-495, 1-496, 1-497, 1-498, 1-499, 1-500, 1-501, 1-502, 1-503, 1-504, 1-505, 1-506, 1-507, 1-508, 1-509, 1-510, 1-511, 1-512, 1-513, 1-514, 1-515, 1-516, 1-517, 1-518, 1-519, 1-520, 1-521, 1-522, 1-523, 1-524, 1-525, 1-526, 1-527, 1-528, 1-529, 1-530, 1-531, 1-532, 1-533, 1-534, 1-535, 1-536, 1-537, 1-538, 1-539, 1-540, 1-541, 1-542, 1-543, 1-544, 1-545, 1-546, 1-547, 1-548, 1-549, 1-550, 1-551, 1-552, 1-553, 1-554, 1-555, 1-556, 1-557, 1-558, 1-559, 1-560, 1-561, 1-562, 1-563, 1-564, 1-565, 1-566, 1-567, 1-568, 1-569, 1-570, 1-571, 1-572, 1-573, 1-574, 1-575, 1-576, 1-577, 1-578, 1-579, 1-580, 1-581, 1-582, 1-583, 1-584, 1-585, 1-586, 1-587, 1-588, 1-589, 1-590, 1-591, 1-592, 1-593, 1-594, 1-595, 1-596, 1-597, 1-598, 1-599, 1-600, 1-601, 1-602, 1-603, 1-604, 1-605, 1-606, 1-607, 1-608, 1-609, 1-610, 1-611, 1-612, 1-613, 1-614, 1-615, 1-616, 1-617, 1-618, 1-619, 1-620, 1-621, 1-622, 1-623, 1-624, 1-625, 1-626, 1-627, 1-628, 1-629, 1-630, 1-631, 1-632, 1-633, 1-634, 1-635, 1-636, 1-637, 1-638, 1-639, 1-640, 1-641, 1-642, 1-643, 1-644, 1-645, 1-646, 1-647, 1-648, 1-649, 1-650, 1-651, 1-652, 1-653, 1-654, 1-655, 1-656, 1-657, 1-658, 1-659, 1-660, 1-661, 1-662, 1-663, 1-664, 1-665, 1-666, 1-667, 1-668, 1-669, 1-670, 1-671, 1-672, 1-673, 1-674, 1-675, 1-676, 1-677, 1-678, 1-679, 1-680, 1-681, 1-682, 1-683, 1-684, 1-685, 1-686, 1-687, 1-688, 1-689, 1-690, 1-691, 1-692, 1-693, 1-694, 1-695, 1-696, 1-697, 1-698, 1-699, 1-700, 1-701, 1-702, 1-703, 1-704, 1-705, 1-706, 1-707, 1-708, 1-709, 1-710, 1-711, 1-712, 1-713, 1-714, 1-715, 1-716, 1-717, 1-718, 1-719, 1-720, 1-721, 1-722, 1-723, 1-724, 1-725, 1-726, 1-727, 1-728, 1-729, 1-730, 1-731, 1-732, 1-733, 1-734, 1-735, 1-736, 1-737, 1-738, 1-739, 1-740, 1-741, 1-742, 1-743, 1-744, 1-745, 1-746, 1-747, 1-748, 1-749, 1-750, 1-751, 1-752, 1-753, 1-754, 1-755, 1-756, 1-757, 1-758, 1-759, 1-760, 1-761, 1-762, 1-763, 1-764, 1-765, 1-766, 1-767, 1-768, 1-769, 1-770, 1-771, 1-772, 1-773, 1-774, 1-775, 1-776, 1-777, 1-778, 1-779, 1-780, 1-781, 1-782, 1-783, 1-784, 1-785, 1-786, 1-787, 1-788, 1-789, 1-790, 1-791, 1-792, 1-793, 1-794, 1-795, 1-796, 1-797, 1-798, 1-799, 1-800, 1-801, 1-802, 1-803, 1-804, 1-805, 1-806, 1-807, 1-808, 1-809, 1-810, 1-811, 1-812, 1-813, 1-814, 1-815, 1-816, 1-817, 1-818, 1-819, 1-820, 1-821, 1-822, 1-823, 1-824, 1-825, 1-826, 1-827, 1-828, 1-829, 1-830, 1-831, 1-832, 1-833, 1-834, 1-835, 1-836, 1-837, 1-838, 1-839, 1-840, 1-841, 1-842, 1-843, 1-844, 1-845, 1-846, 1-847, 1-848, 1-849, 1-850, 1-851, 1-852, 1-853, 1-854, 1-855, 1-856, 1-857, 1-858, 1-859, 1-860, 1-861, 1-862, 1-863, 1-864, 1-865, 1-866, 1-867, 1-868, 1-869, 1-870, 1-871, 1-872, 1-873, 1-874, 1-875, 1-876, 1-877, 1-878, 1-879, 1-880, 1-881, 1-882, 1-883, 1-884, 1-885, 1-886, 1-887, 1-888, 1-889, 1-890, 1-891, 1-892, 1-893, 1-894, 1-895, 1-896, 1-897, 1-898, 1-899, 1-900, 1-901, 1-902, 1-903, 1-904, 1-905, 1-906, 1-907, 1-908, 1-909, 1-910, 1-911, 1-912, 1-913, 1-914, 1-915, 1-916, 1-917, 1-918, 1-919, 1-920, 1-921, 1-922, 1-923, 1-924, 1-925, 1-926, 1-927, 1-928, 1-929, 1-930, 1-931, 1-932, 1-933, 1-934, 1-935, 1-936, 1-937, 1-938, 1-939, 1-940, 1-941, 1-942, 1-943, 1-944, 1-945, 1-946, 1-947, 1-948, 1-949, 1-950, 1-951, 1-952, 1-953, 1-954, 1-955, 1-956, 1-957, 1-958, 1-959, 1-960, 1-961, 1-962, 1-963, 1-964, 1-965, 1-966, 1-967, 1-968, 1-969, 1-970, 1-971, 1-972, 1-973, 1-974, 1-975, 1-976, 1-977, 1-978, 1-979, 1-980, 1-981, 1-982, 1-983, 1-984, 1-985, 1-986, 1-987, 1-988, 1-989, 1-990, 1-991, 1-992, 1-993, 1-994, 1-995, 1-996, 1-997, 1-998, 1-999, 1-1000, 1-1001, 1-1002, 1-1003, 1-1004, 1-1005, 1-1006, 1-1007, 1-1008, 1-1009, 1-1010, 1-1011, 1-1012, 1-1013, 1-1014, 1-1015, 1-1016, 1-1017, 1-1018, 1-1019, 1-1020, 1-1021, 1-1022, 1-1023, 1-1024, 1-1025, 1-1026, 1-1027, 1-1028, 1-1029, 1-1030, 1-1031, 1-1032, 1-1033, 1-1034, 1-1035, 1-1036, 1-1037, 1-1038, 1-1039, 1-1040, 1-1041, 1-1042, 1-1043, 1-1044, 1-1045, 1-1046, 1-1047, 1-1048, 1-1049, 1-1050, 1-1051, 1-1052, 1-1053, 1-1054, 1-1055, 1-1056, 1-1057, 1-1058, 1-1059, 1-1060, 1-1061, 1-1062, 1-1063, 1-1064, 1-1065, 1-1066, 1-1067, 1-1068, 1-1069, 1-1070, 1-1071, 1-1072, 1-1073, 1-1074, 1-1075, 1-1076, 1-1077, 1-1078, 1-1079, 1-1080, 1-1081, 1-1082, 1-1083, 1-1084, 1-1085, 1-1086, 1-1087, 1-1088, 1-1089, 1-1090, 1-1091, 1-1092, 1-1093, 1-1094, 1-1095, 1-1096, 1-1097, 1-1098, 1-1099, 1-1100, 1-1101, 1-1102, 1-1103, 1-1104, 1-1105, 1-1106, 1-1107, 1-1108, 1-1109, 1-1110, 1-1111, 1-1112, 1-1113, 1-1114, 1-1115, 1-1116, 1-1117, 1-1118, 1-1119, 1-1120, 1-1121, 1-1122, 1-1123, 1-1124, 1-1125, 1-1126, 1-1127, 1-1128, 1-1129, 1-1130, 1-1131, 1-1132, 1-1133, 1-1134, 1-1135, 1-1136, 1-1137, 1-1138, 1-1139, 1-1140, 1-1141, 1-1142, 1-1143, 1-1144, 1-1145, 1-1146, 1-1147, 1-1148, 1-1149, 1-1150, 1-1151, 1-1152, 1-1153, 1-1154, 1-1155, 1-1156, 1-1157, 1-1158, 1-1159, 1-1160, 1-1161, 1-1162, 1-1163, 1-1164, 1-1165, 1-1166, 1-1167, 1-1168, 1-1169, 1-1170, 1-1171, 1-1172, 1-1173, 1-1174, 1-1175, 1-1176, 1-1177, 1-1178, 1-1179, 1-1180, 1-1181, 1-1182, 1-1183, 1-1184, 1-1185, 1-1186, 1-1187, 1-1188, 1-1189, 1-1190, 1-1191, 1-1192, 1-1193, 1-1194, 1-1195, 1-1196, 1-1197, 1-1198, 1-1199, 1-1200, 1-1201, 1-1202, 1-1203, 1-1204, 1-1205, 1-1206, 1-1207, 1-1208, 1-1209, 1-1210, 1-1211, 1-1212, 1-1213, 1-1214, 1-1215, 1-1216, 1-1217, 1-1218, 1-1219, 1-1220, 1-1221, 1-1222, 1-1223, 1-1224, 1-1225, 1-1226, 1-1227, 1-1228, 1-1229, 1-1230, 1-1231, 1-1232, 1-1233, 1-1234, 1-1235, 1-1236, 1-1237, 1-1238, 1-1239, 1-1240, 1-1241, 1-1242, 1-1243, 1-1244, 1-1245, 1-1246, 1-1247, 1-1248, 1-1249, 1-1250, 1-1251, 1-1252, 1-1253, 1-1254, 1-1255, 1-1256, 1-1257, 1-1258, 1-1259, 1-1260, 1-1261, 1-1262, 1-1263, 1-1264, 1-1265, 1-1266, 1-1267, 1-1268, 1-1269, 1-1270, 1-1271, 1-1272, 1-1273, 1-1274, 1-1275, 1-1276, 1-1277, 1-1278, 1-1279, 1-1280, 1-1281, 1-1282, 1-1283, 1-1284, 1-1285, 1-1286, 1-1287, 1-1288, 1-1289, 1-1290, 1-1291, 1-1292, 1-1293, 1-1294, 1-1295, 1-1296, 1-1297, 1-1298, 1-1299, 1-1300, 1-1301, 1-1302, 1-1303, 1-1304, 1-1305, 1-1306, 1-1307, 1-1308, 1-1309, 1-1310, 1-1311, 1-1312, 1-1313, 1-1314, 1-1315, 1-1316, 1-1317, 1-1318, 1-1319, 1-1320, 1-1321, 1-1322, 1-1323, 1-1324, 1-1325, 1-1326, 1-1327, 1-1328, 1-1329, 1-1330, 1-1331, 1-1332, 1-1333, 1-1334, 1-1335, 1-1336, 1-1337, 1-1338, 1-1339, 1-1340, 1-1341, 1-1342, 1-1343, 1-1344, 1-1345, 1-1346, 1-1347, 1-1348, 1-1349, 1-1350, 1-1351, 1-1352, 1-1353, 1-1354, 1-1355, 1-1356, 1-1357, 1-1358, 1-1359, 1-1360, 1-1361, 1-1362, 1-1363, 1-1364, 1-1365, 1-1366, 1-1367, 1-1368, 1-1369, 1-1370, 1-1371, 1-1372, 1-1373, 1-1374, 1-1375, 1-1376, 1-1377, 1-1378, 1-1379, 1-1380, 1-1381, 1-1382, 1



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/270.370-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121182435-1, CNPJ 38.259.748/0001-86, ATIVA, com sede na RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EPP	28/08/2020	31211824351	21/08/2020
BALANÇO	02/12/2020	8117820	28/08/2020
ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL DESENQUADRAMENTO DE EPP	27/05/2022	9377173	31/10/2021
ENQUADRAMENTO DE EPP	14/03/2023	10160163	01/01/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 16 de Maio de 2023.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Protocolo nº 1092
Data: 11/2-2013
Rubrica: [assinatura]



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 11:58:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142290610208777585229-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be326759ee0090269b530eb55d4dfb8bdc169cf2320232fd4bbac4a03a697c872c7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Matrícula nº 1.093
Assinatura nº 117-2013
Rubrica R

LEI Nº 10.000, DE 1990 TERRITÓRIO NACIONAL

NO-20.598.030 Data: 14/10/2016

LAURA CATALDO CURY

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

MILENA UIARA GOMES CATALDO CURY

BELO HORIZONTE-MG 25/11/2001

NASC. LV-B50 PL-49

BELO HORIZONTE-MG

135214086-12

LENCIA BAPTISTA CARBOGE REIS
ASSINADO O DIRETOR

2 VIA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142290610208777585229-1
Data: 06/10/2020 11:50:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKN45516-LQ77;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Jd. Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Título

TJPB



Processo nº 1094
Data: 11-7-2023
Assinatura: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 38.259.748/0001-86, situada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768 - e-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com, por intermédio de seu procurador outorgado Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da RG nº MG 6.066.360 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68 e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG nº 092218/09**, declara, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023.

Atenciosamente,

ALEXANDER AMARAL Assinado de forma digital por
ANDRADE:01271507 ALEXANDER AMARAL
650 ANDRADE:01271507650
Dados: 2023.05.12 15:48:05
-03'00'

Alexander Amaral Andrade
Contabilista
CRC nº 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50

LAURA CATALDO Assinado de forma digital por
CURY:1352140861 LAURA CATALDO
2 CURY:13521408612
Dados: 2023.05.12 15:47:37
-03'00'

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Laura Cataldo Cury
Socia/ representante legal
CPF nº 135.214.086-12
RG MG-20.598.030 – PC/MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)
3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo nº 1095
Data de emissão 11/2-2023
Assinatura [assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2023 11:19:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **38.259.748/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

05/06/23, 11:20

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 38259748000186

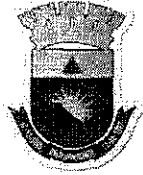
LIMPAR

Data da consulta: 05/06/2023 07:39:51

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

1.096
11.7.2023
RUBEN



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

Valor nº 1097
Data nº 11/7-2023
Assinatura RJ

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHHJGFNNMJ**

Documento/Certidão nº **23.213.294** Exercício: **2023**

Emissão em: **11/05/2023**

Requerimento em: **13:33:59**

Validade: **10/06/2023**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

1.098
117-2023
R

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/05/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/07/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86

CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CIPRIANO DE CARVALHO

NÚMERO: 195

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

CEP: 30570020

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCMD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000643308591

1.099
117-2023
RJ



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86 CPF/CNPJ: 38.259.748/0001-86
NOME/NOME EMPRESARIAL: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
NOME FANTASIA: MIAMIMED
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 2660-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: DÉBITO E CRÉDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 28/08/2020 MEI: não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 28/08/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570020 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CINQUENTENÁRIO
LOGRADOURO: RUA CIPRIANO DE CARVALHO
NÚMERO: 195
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

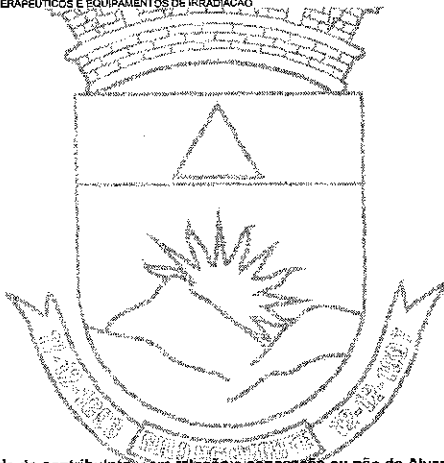
EMITIDO EM

25/05/2023 16:09:45

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.245.595/001-X		CNPJ / CPF 38.259.748/0001-86		DATA DE INÍCIO 28/08/2020	DATA EMISSÃO 26/05/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) MIAMIMED					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
ÁREA UTILIZADA 304	REGIONAL OESTE		PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA CIPRIANO DE CARVALHO			NÚMERO 195	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-020	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 135.214.086-12	NOME DO RESPONSÁVEL LAURA CATALDO CURY				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR, PARTES E PECAS					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4649-4/04-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/09-02	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4649-1/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
3321-0/00-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3319-8/00-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2890-4/00-00	FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Processo nº 1.101
Data: 11/7-2023
Assinatura: [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.259.748/0001-86
Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nome Fantasia: MIAMIMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/11/2023
FGTS	Validade:	15/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/08/2023
Receita Municipal	Validade:	02/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/06/2023 17:32

CPF: 135.214.086-12 Nome: LAURA CATALDO CURY

Ass: _____

1 de 1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Protocolo nº 1102
Data 17-2023
Assinatura RJ

Certifico que nesta data (05/06/2023 às 11:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.259.748/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 647D.EE78.C960.9648 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Protocolo nº 1.103
Processo nº 117-2023
Assinatura R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:32 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **CF6A.DC66.E3E3.6047**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Coluna nº 1104
Linha nº 117-2023
Assinatura R

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.259.748/0001-86
Razão
Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Endereço: RUA CIPRIANO DE CARVALHO 195 / CINQUENTENARIO / BELO
HORIZONTE / MG / 30570-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023

Certificação Número: 2023051704552671782905

Informação obtida em 26/05/2023 09:24:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Protocolo nº 1.105
Processo nº 117-2023
Rubrica

Certifico que nesta data (05/06/2023 às 11:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 993.547.726-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 647D.EE66.9AA6.8630 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº 1-106
Data de emissão 11-7-2023
Assinatura R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.259.748/0001-86
Certidão nº: 1878213/2023
Expedição: 13/01/2023, às 15:23:04
Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

Folha nº 1.107
Ano nº 117-2023
Assinatura [assinatura]

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHHJGFNNMJ**

Certidão nº **23.213.294** Exercício: **2023**

Emissão em: **11/05/2023**

Requerimento em: **13:33:59**

Validade: **10/06/2023**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

05/06/23, 11:21

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 99354772668

LIMPAR

Data da consulta: 05/06/2023 07:39:51

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

117.9023
1108
8021

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO..... : MG-092218/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.715.076-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 12/05/2023 as 15:48:42.

Válido até: 10/08/2023.

Código de Controle: 488335.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

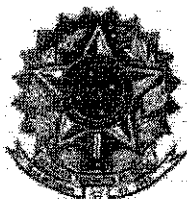
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Guajajaras, 329, lojas 13 e 15, Centro, CEP 30180-911, Belo Horizonte

Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais

(31) 3274-3400



Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON
Substituto: CRISTIANO SILÉSIO DE ARAÚJO MILTON

Emolumento R\$	43,59
Recompe R\$	2,61
ISS R\$	2,29
Tx.F.Jud. R\$	9,33
Total R\$	57,82

CERTIDÃO NEGATIVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, oficial de distribuição de títulos para protestos de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, certifica, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto, deles nada consta de responsabilidade de:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA*****

CNPJ: 38.259.748/0001-86*****

NO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

O DISTRIBUIDOR

BELO HORIZONTE, 08 DE MAIO DE 2023

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG

SELO DE CONSULTA: GRX30858

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1855.0890.8781.2606

Quantidade de Atos Praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 46,20
Valor Final: R\$ 56,53

TFJ: R\$ 9,33
ISS: R\$ 2,29

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Folha nº 1-111
Data: 11/12-2021

Rubrica: [assinatura]

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/08/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	38.259.748/0001-86
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
28/08/2020	Sim
Regime de Apuração	
Caixa	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
29/03/2021 16:15:13
Número do Recibo
02.07.21088.0392746-0
Autenticação
38052.25002.97802.48430



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/08/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 38.259.748/0001-86
Nome empresarial: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 28/08/2020
Regime de Apuração: caixa
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-------------------------------	-------

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 135.214.086-12

Nome: LAURA CATALDO CURY

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 382597482020001
Autenticação: 38052.25002.97802.48430

Número do Recibo: 02.07.21088.0392746-0
Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 38.259.748/0001-86 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 100.006,13

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização
ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 4.732,55

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 382597482020001
Autenticação: 38052.25002.97802.48430

Número do Recibo: 02.07.21088.0392746-0
Página 2

UF

Rótulo

Valor

Total de saídas interestaduais por UF

UF

Valor

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF

Município

Valor

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado

Município onde o serviço foi
prestado

Valor

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

UF de origem

Município onde se iniciou a
prestação do serviçoValor da
Prestação (R\$)

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 29/03/2021 16:15:13

Número do Recibo: 02.07.21088.0392746-0

Autenticação: 38052.25002.97802.48430



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

1.115
117-2023
A

**GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução
de Autos e Protocolo de Petições**

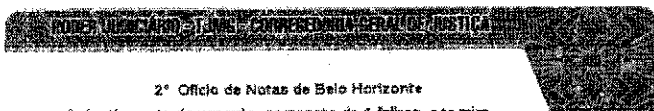
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é **ÚNICO** e **EXCLUSIVO** para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 12 de Maio de 2023.

Maria Cristina P. de C Teixeira
Gerente
GEDIPRO
Mat. 4443-0

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira
Gerente da GEDIPRO



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 12/05/2023.

Selo de Consulta: GSM41367
Cód. Seg.: 5524.0778.6999.7772

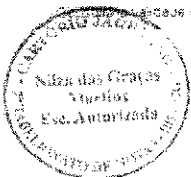
Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7,44 - TFCJ: R\$ 2,91 - Valor Final: R\$ 9,76 - ISS: R\$ 0,35



Nº DA ETIQUETA ABW062823



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 12/05/2023.

Selo de Consulta: GSM41368
Cód. Seg.: 5524.5145.4483.7344

Quantidade de Atos Praticados: 00001

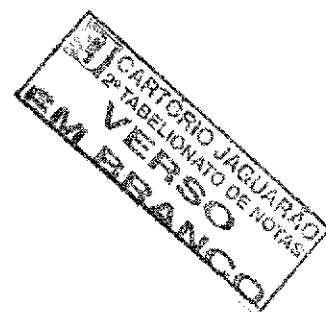
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$8,71 - TFCJ: R\$ 2,59 - Valor Final: R\$ 11,30 - ISS: R\$ 0,41



Nº DA ETIQUETA ABW062823

O presente documento foi autenticado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 12 de maio de 2023 12:41:04 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://portal.trfmg.jus.br>. O presente documento foi autenticado no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Protocolo nº 4.116
Assinado em 17.05.2023
Assinado por [assinatura]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

Publicação: 1.117
Processo nº: 117-2023
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Maio de 2023 às 10:43

BELO HORIZONTE, 09 de Maio de 2023 às 10:43

Código de Autenticação: 2305-0910-4337-0758-6689

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

INDICES DE LIQUIDEZ CONTABEIS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 4.137.375,34 + R\$ 0,00}{R\$ 179.476,36 + R\$ 0,00} = 23,05$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 4.137.375,34}{R\$ 179.476,36} = 23,05$$

ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 4.137.375,34 - R\$ 0,00}{R\$ 179.476,36} = 23,05$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$LC = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 1.390.162,80}{R\$ 179.476,36} = 7,75$$

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{R\$ 4.137.375,34}{R\$ 179.476,36 + R\$ 0,00} = 23,05$$

IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 179.476,36 + R\$ 0,00}{R\$ 4.137.375,34} = 0,04$$

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{R\$ 179.476,36 + R\$ 0,00}{R\$ 4.137.375,34} = 0,04$$

BELO HORIZONTE, 29 DE MARÇO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:012715076
50
Assinado de forma digital por
ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:01271507650
Dados: 2023.03.29 15:36:44
+03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CRC.: 092218/0-9
CPF Nº 012.715.076-50

LAURA CATALDO
CURY:13521408612
Assinado de forma digital por
LAURA CATALDO
CURY:13521408612
Dados: 2023.03.29 15:35:54
+03'00'

LAURA CATALDO CURY
SÓCIA DIRETORA
RG Nº MG 20.598.030 - PC/MG
CPF Nº 135.214.086-12

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003.824.290.00-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)
3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

1119
117.2023
117.2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
NOME
ALEXANDER AMARAL AMARAL
MÁRIA DAS DORES DE ANDRADE

Nº DO REGISTRO
MG-0522/310-9

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO NACIONALIDADE MATRIMÔNIO
SISTEMA BRASILEIRA
DESCRIÇÃO CM
Nº 12.776.075-50 MG-4.916.205-55
TÍTULO EFETIVO (COL. ÚNICA DE PROVIMENTO)
Nº 12.776.075-50

Esta carteira tem a mesma validade do documento de identificação, nos termos do art. 8 do Decreto nº 9.235/46, de 06-01-11, da Lei nº 6.416/75.

OFÍCIO DE REGISTRO
COMUNICADO

Para obter Carteira de Registro, compareça ao OFÍCIO DO CRC

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142292503212866169470-1
Data: 29/03/2021 09:51:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88844AVNF



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Faria, 1416
Bairro dos Eucaliptos, 1416
3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Valor Prescrito M. Cartório

TJPB



Termo de Abertura

Folha nº 1.120
 Exercício 117-2023
 RJ

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3121182435-1	CNPJ:	38.259.748/0001-86	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038242900086		Inscrição Municipal:	1245595/001-X	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			28/08/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	139
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	24/04/2023

Assinantes			
CPF	Nome	Função	CRC
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	13.735.615,48D	12.513.773,86	20.661.665,44	5.587.723,90D
2	ATIVO CIRCULANTE	13.735.615,48D	12.513.773,86	20.661.665,44	5.587.723,90D
3	DISPONÍVEL	1.390.162,80D	10.686.600,16	9.272.084,96	2.804.678,00D
4	CAIXA	2.000,00D	7.789.460,96	7.789.460,96	2.000,00D
6	FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	7.789.460,96	7.789.460,96	2.000,00D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	68.109,80D	1.414.515,20	1.482.624,00	1,00D
8	BANCO DO BRASIL	68.109,80D	1.414.515,20	1.482.624,00	1,00D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.320.053,00D	1.482.624,00	0,00	2.802.677,00D
604	BANCO DO BRASIL	1.320.053,00D	1.482.624,00	0,00	2.802.677,00D
12	CLIENTES	8.860.928,90D	1.712.277,10	7.790.160,10	2.783.045,90D
13	DUPLICATAS A RECEBER	8.860.928,90D	1.712.277,10	7.790.160,10	2.783.045,90D
504	CLIENTES DIVERSOS	8.860.928,90D	1.712.277,10	7.790.160,10	2.783.045,90D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	17.526,60	17.526,60	0,00
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	17.526,60	17.526,60	0,00
30	ICMS A RECUPERAR	0,00	17.526,60	17.526,60	0,00
53	ESTOQUE	3.484.523,78D	97.370,00	3.581.893,78	0,00
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.484.523,78D	97.370,00	3.581.893,78	0,00
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	3.484.523,78D	97.370,00	3.581.893,78	0,00
149	PASSIVO	4.021.283,85C	11.486.768,90	13.053.208,95	5.587.723,90C
150	PASSIVO CIRCULANTE	63.384,87C	181.337,16	158.143,43	40.191,14C
164	FORNECEDORES	0,00	97.370,00	105.113,00	7.743,00C
165	FORNECEDORES	0,00	97.370,00	105.113,00	7.743,00C
023	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	0,00	8.050,00	8.050,00	0,00
6	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	7.743,00	7.743,00C
525	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,00	89.320,00	89.320,00	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	60.427,03C	77.953,63	48.121,47	30.594,87C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	60.427,03C	77.953,63	48.121,47	30.594,87C
172	ICMS A RECOLHER	26.520,94C	44.047,54	25.339,52	7.812,92C
176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	9.276,94C	9.276,94	7.045,12	7.045,12C
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	6.111,12C	6.111,12	3.804,37	3.804,37C
179	PIS A RECOLHER	3.297,73C	3.297,73	2.124,96	2.124,96C
180	COFINS A RECOLHER	15.220,30C	15.220,30	9.807,50	9.807,50C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.957,84C	6.013,53	4.908,96	1.853,27C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.452,30C	5.212,56	4.000,56	1.240,30C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.452,30C	5.212,56	4.000,56	1.240,30C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	505,54C	800,97	908,40	612,97C
191	INSS A RECOLHER	398,11C	693,54	693,54	398,11C
192	FGTS A RECOLHER	107,43C	107,43	214,86	214,86C
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	4.857.898,98	4.857.898,98	0,00
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	4.857.898,98	4.857.898,98	0,00
236	LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR	0,00	4.857.898,98	4.857.898,98	0,00
672	LAURA CATALDO	0,00	4.857.898,98	4.857.898,98	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.957.898,98C	6.447.532,76	8.037.168,54	5.547.532,76C
243	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
714	LAURA CATALDO CURY	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
257	RESERVAS	3.857.898,98C	0,00	1.589.633,78	5.447.532,76C
257	RESERVAS DE LUCROS	3.857.898,98C	0,00	1.589.633,78	5.447.532,76C
261	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	3.857.898,98C	0,00	1.589.633,78	5.447.532,76C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	6.447.532,76	6.447.532,76	0,00
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	6.447.532,76	6.447.532,76	0,00
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	6.447.532,76	6.447.532,76	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	240.576,31D	3.570.933,46	3.811.509,77	0,00
500	CUSTOS	187.011,12D	3.564.367,18	3.751.378,30	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	187.011,12D	3.564.367,18	3.751.378,30	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	187.011,12D	3.564.367,18	3.751.378,30	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.564.367,18	3.564.367,18	0,00
621	ICMS DIFAL	187.011,12D	0,00	187.011,12	0,00
295	DESPESAS	53.565,19D	6.566,28	60.131,47	0,00
296	DESPESAS OPERACIONAIS	500,00D	0,00	500,00	0,00
319	DESPESAS GERAIS	500,00D	0,00	500,00	0,00

LAURA CATALDO CURY
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para CITT CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA EIRELI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	500,00D	0,00	500,00	500,00D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	53.065,19D	6.566,28	59.631,47	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	30.679,13D	4.806,28	35.485,41	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	23.101,67D	2.554,98	25.656,65	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	1.342,90	1.342,90	0,00
335	FÉRIAS	3.191,66D	0,00	3.191,66	0,00
336	INSS	3.226,22D	590,86	3.817,08	0,00
337	FGTS	1.159,58D	107,43	1.267,01	0,00
339	INSS S/ 13º SALARIO	0,00	102,68	102,68	0,00
499	FGTS S/13º SALARIO	0,00	107,43	107,43	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.026,06D	0,00	3.026,06	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	3.026,06D	0,00	3.026,06	0,00
353	DESPESAS GERAIS	19.360,00D	1.760,00	21.120,00	0,00
361	HONORARIOS CONTABEIS	19.360,00D	1.760,00	21.120,00	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	9.954.907,94C	14.070.984,82	4.116.076,88	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	9.954.907,94C	14.070.984,82	4.116.076,88	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	13.670.607,29C	14.022.863,35	352.256,06	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	13.670.607,29C	14.022.863,35	352.256,06	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	13.670.607,29C	14.022.863,35	352.256,06	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.715.699,35D	48.121,47	3.763.820,82	0,00
414	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	1.731.374,51D	0,00	1.731.374,51	0,00
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	1.731.374,51D	0,00	1.731.374,51	0,00
	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	1.984.324,84D	48.121,47	2.032.446,31	0,00
	(-) ICMS	1.243.078,86D	25.339,52	1.268.418,38	0,00
428	(-) COFINS S/ FATURAMENTO	325.082,92D	9.807,50	334.890,42	0,00
429	(-) PIS S/ FATURAMENTO	70.434,67D	2.124,96	72.559,63	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	128.943,71D	3.804,37	132.748,08	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	216.784,68D	7.045,12	223.829,80	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	14.022.863,35	14.022.863,35	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	14.022.863,35	14.022.863,35	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	14.022.863,35	14.022.863,35	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	14.022.863,35	14.022.863,35	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	14.022.863,35	14.022.863,35	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	13.735.615,48D	12.513.773,86	20.661.665,44	5.587.723,90D
PASSIVO	4.021.283,85C	11.486.768,90	13.053.208,95	5.587.723,90C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	240.576,31D	3.570.933,46	3.811.509,77	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	9.954.907,94C	14.070.984,82	4.116.076,88	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	14.022.863,35	14.022.863,35	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.957.898,98C	6.447.532,76	8.037.166,54	5.547.532,76C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	14.022.863,35	14.022.863,35	0,00
CONTAS DEVEDORAS	13.976.191,79D	44.130.434,02	52.518.901,91	5.587.723,90D
CONTAS CREDORAS	17.934.090,77C	32.005.286,48	25.206.452,37	11.135.256,66C
RESULTADO DO MES	0,00	-240.576,31	-9.954.907,94	9.714.331,63D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.714.331,63C	0,00	0,00	0,00

LAURA CATALDO CURY
 SÓCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 135.214.086-12
 RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50

1-122
 117-2023
 [Assinatura]



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	5.587.723,90D
ATIVO CIRCULANTE	5.587.723,90D
DISPONÍVEL	2.804.678,00D
CAIXA	2.000,00D
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
BANCO DO BRASIL	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.802.677,00D
BANCO DO BRASIL	2.802.677,00D
CLIENTES	2.783.045,90D
DUPLICATAS A RECEBER	2.783.045,90D
CLIENTES DIVERSOS	2.783.045,90D
PASSIVO	5.587.723,90C
PASSIVO CIRCULANTE	40.191,14C
FORNECEDORES	7.743,00C
FORNECEDORES	7.743,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	7.743,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	30.594,87C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	30.594,87C
ICMS A RECOLHER	7.812,92C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	7.045,12C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	3.804,37C
PIS A RECOLHER	2.124,96C
COFINS A RECOLHER	9.807,50C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.853,27C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.240,30C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.240,30C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	612,97C
INSS A RECOLHER	398,11C
FGTS A RECOLHER	214,86C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.547.532,76C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
LAURA CATALDO CURY	100.000,00C
RESERVAS	5.447.532,76C
RESERVAS DE LUCROS	5.447.532,76C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5.447.532,76C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

LAURA CATALDO CURY
Sócio - ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Valor nº 1124
Data 17-2023
Rubrica

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	14.022.863,35	14.022.863,35
----------------------	---------------	---------------

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.731.374,51)	
(-) ICMS	(1.268.418,38)	
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	(334.890,42)	
(-) PIS S/ FATURAMENTO	(72.559,63)	(3.407.242,94)

RECEITA LÍQUIDA

10.615.620,41

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.564.367,18)	
ICMS DIFAL	(187.011,12)	(3.751.378,30)

LUCRO BRUTO

6.864.242,11

DESPESAS COM PESSOAL

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(500,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(25.656,65)	
SALÁRIO	(1.342,90)	
INSS	(3.817,08)	
FGTS	(1.267,01)	
INSS S/ 13º SALARIO	(102,68)	
FGTS S/13º SALARIO	(107,43)	(32.793,75)

DESPESAS DIVERSAS

FÉRIAS	(3.191,66)	
TAXAS DIVERSAS	(3.026,06)	
HONORARIOS CONTABEIS	(21.120,00)	(27.337,72)

RESULTADO OPERACIONAL

6.804.110,64

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

6.804.110,64

PROVISÕES PARA IR E CSL

(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(132.748,08)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(223.829,80)	(356.577,88)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

6.447.532,76

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

6.447.532,76

LAURA CATALDO CURY
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

1.125
 11-7-2023
 R

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.587.723,90 + 0,00	139,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	40.191,14 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.587.723,90	139,03
	Passivo Circulante	40.191,14	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.587.723,90 - 0,00	139,03
	Passivo Circulante	40.191,14	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.804.678,00	69,78
	Passivo Circulante	40.191,14	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.587.723,90	139,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	40.191,14 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	40.191,14 + 0,00	0,01
	Passivo Total	5.587.723,90	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	40.191,14 + 0,00	0,01
	Ativo	5.587.723,90	

LAURA CATALDO CURY
 SOCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 135.214.086-12
 RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50



Folha nº 1.126
Data: 11-7-2023
Assinatura: [assinatura]

Informações gerais

A empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA está sediada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570.020.

Suas principais atividades são: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual – EIP, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

1. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

- **Apuração do Resultado do Exercício**

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

- **Reconhecimento de Receitas**

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

- **Contas a Receber de Clientes**

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa**

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos.

- **Obrigações Fiscais**

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

• Capital Social

Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

Folha nº 1127
Data 11-7-2023
Rubrica

4. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

5. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

LAURA CATALDO CURY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº 1.128
Licença nº 117-2023
BELO HORIZONTE, 31/12/2022

A

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua Guajajaras, 870, andar 10, Lourdes, Belo Horizonte/MG.,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 38.259.748/0001-86, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

LAURA CATAUDO CURY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Página: 139

Protocolo nº

1.129

Processo nº

17-2023

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3121182435-1	CNPJ:	38.259.748/0001-86	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038242900086	Inscrição Municipal:	1245595/001-X		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	24/04/2023
Quantidade de páginas:	139		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Folha nº 1.130
Protocolo nº 117.2023
Público

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99774414 em 24/04/2023. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/215.408-2	Pt8E

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3121182435-1
CNPJ:	38.259.748/0001-86
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	03/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 24/04/2023, às 10:55 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 24 de abril de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 23/215.408-2.

Termo de Abertura

Protocolo nº 1.131
 Data 11/05/2022

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3121182435-1	CNPJ:	38.259.748/0001-86	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038242900086		Inscrição Municipal:	1245595/001-X	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			28/08/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	63
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	11/05/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	7.690.149,10D	7.786.285,23	11.339.058,99	4.137.375,34D
2	ATIVO CIRCULANTE	7.690.149,10D	7.786.285,23	11.339.058,99	4.137.375,34D
3	DISPONÍVEL	2.093.454,03D	4.808.431,96	5.511.723,19	1.390.162,80D
4	CAIXA	100.006,13D	2.901.993,87	3.000.000,00	2.000,00D
6	FUNDO FIXO DE CAIXA	100.006,13D	2.901.993,87	3.000.000,00	2.000,00D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.993.447,90D	586.385,09	2.511.723,19	68.109,80D
8	BANCO DO BRASIL	1.993.447,90D	586.385,09	2.511.723,19	68.109,80D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	1.320.053,00	0,00	1.320.053,00D
604	BANCO DO BRASIL	0,00	1.320.053,00	0,00	1.320.053,00D
12	CLIENTES	3.904.548,10D	2.186.385,09	3.343.720,65	2.747.212,54D
13	DUPLICATAS A RECEBER	3.904.548,10D	2.186.385,09	3.343.720,65	2.747.212,54D
504	CLIENTES DIVERSOS	3.904.548,10D	2.186.385,09	3.343.720,65	2.747.212,54D
18	OUTROS CRÉDITOS	2.952,18D	129.053,18	132.005,36	0,00
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.952,18D	129.053,18	132.005,36	0,00
30	ICMS A RECUPERAR	2.952,18D	129.053,18	132.005,36	0,00
53	ESTOQUE	1.689.194,79D	662.415,00	2.351.609,79	0,00
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.689.194,79D	662.415,00	2.351.609,79	0,00
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.689.194,79D	662.415,00	2.351.609,79	0,00
149	PASSIVO	220.914,79C	10.777.225,89	14.693.686,44	4.137.375,34C
150	PASSIVO CIRCULANTE	122.252,55C	917.989,15	975.212,96	179.476,36C
164	FORNECEDORES	0,00	662.415,00	662.415,00	0,00
165	FORNECEDORES	0,00	662.415,00	662.415,00	0,00
525	DENTEM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,00	662.415,00	662.415,00	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	117.795,05C	249.800,51	308.188,96	176.183,50C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	117.795,05C	249.800,51	308.188,96	176.183,50C
172	ICMS A RECOLHER	0,00	132.005,36	184.329,60	52.324,24C
176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	35.601,47C	35.601,47	35.514,78	35.514,78C
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	20.304,79C	20.304,79	20.257,98	20.257,98C
179	PIS A RECOLHER	11.021,28C	11.021,28	12.125,01	12.125,01C
180	COFINS A RECOLHER	50.867,51C	50.867,51	55.961,59	55.961,59C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.457,50C	5.773,64	4.609,00	3.292,86C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.028,10C	5.344,24	4.086,14	2.772,00C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.028,10C	5.344,24	4.086,14	2.772,00C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	429,40C	429,40	520,86	520,86C
191	INSS A RECOLHER	337,94C	337,94	337,94	337,94C
192	FGTS A RECOLHER	91,46C	91,46	182,92	182,92C
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
236	LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
672	LAURA CATALDO	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	98.662,24C	6.859.236,74	10.718.473,48	3.957.898,98C
243	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
714	LAURA CATALDO CURY	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
524	RESERVAS	0,00	0,00	3.857.898,98	3.857.898,98C
557	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00	3.857.898,98	3.857.898,98C
61	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00	3.857.898,98	3.857.898,98C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.337,76D	6.859.236,74	6.860.574,50	0,00
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.337,76D	6.859.236,74	6.860.574,50	0,00
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	6.859.236,74	6.859.236,74	0,00
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.337,76D	0,00	1.337,76	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	160.826,27D	2.339.119,76	2.499.946,03	0,00
500	CUSTOS	131.580,93D	2.333.497,16	2.465.078,09	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	131.580,93D	2.333.497,16	2.465.078,09	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	131.580,93D	2.333.497,16	2.465.078,09	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.222.556,61	2.222.556,61	0,00
621	ICMS DIFAL	131.580,93D	110.940,55	242.521,48	0,00
295	DESPESAS	29.245,34D	5.622,60	34.867,94	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.245,34D	5.622,60	34.867,94	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	17.148,00D	4.522,60	21.670,60	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	15.916,96D	2.858,40	18.775,36	0,00

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
334	13º SALÁRIO	0,00	1.143,34	1.143,34	0,00
336	INSS	251,54D	251,54	503,08	0,00
337	FGTS	979,50D	91,46	1.070,96	0,00
339	INSS S/ 13º SALARIO	0,00	86,40	86,40	0,00
499	FGTS S/13º SALARIO	0,00	91,46	91,46	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.747,34D	0,00	2.747,34	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	2.747,34D	0,00	2.747,34	0,00
353	DESPESAS GERAIS	9.350,00D	1.100,00	10.450,00	0,00
361	HONORARIOS CONTABEIS	9.350,00D	1.100,00	10.450,00	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	7.630.060,58C	11.748.263,07	4.118.202,49	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	7.630.060,58C	11.748.263,07	4.118.202,49	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	9.104.615,08C	11.291.000,17	2.186.385,09	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	9.104.615,08C	11.291.000,17	2.186.385,09	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	9.104.615,08C	11.291.000,17	2.186.385,09	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.474.554,50D	457.262,90	1.931.817,40	0,00
414	(-) CANCELAMENTO E DEVOLOÇÕES	541.699,75D	149.073,94	690.773,69	0,00
417	(-) DEVOLOÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	541.699,75D	149.073,94	690.773,69	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	932.854,75D	308.188,96	1.241.043,71	0,00
426	(-) ICMS	399.509,65D	184.329,60	583.839,25	0,00
428	(-) COFINS S/ FATURAMENTO	50.867,51D	55.961,59	106.829,10	0,00
429	(-) PIS S/ FATURAMENTO	11.021,28D	12.125,01	23.146,29	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	28.304,79D	20.257,98	40.562,77	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	35.601,47D	35.514,78	71.116,25	0,00
479	(-) SIMPLES NACIONAL	415.550,05D	0,00	415.550,05	0,00
400	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	11.291.000,17	11.291.000,17	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	11.291.000,17	11.291.000,17	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	11.291.000,17	11.291.000,17	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	11.291.000,17	11.291.000,17	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	11.291.000,17	11.291.000,17	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	7.690.149,10D	7.786.285,23	11.339.058,99	4.137.375,34D
PASSIVO	220.914,79C	10.777.225,89	14.693.686,44	4.137.375,34C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	160.826,27D	2.339.119,76	2.499.946,03	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	7.630.060,58C	11.748.263,07	4.118.202,49	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	11.291.000,17	11.291.000,17	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	98.662,24C	6.859.236,74	10.718.473,48	3.957.898,98C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	11.291.000,17	11.291.000,17	0,00
CONTAS DEVEDORAS	7.850.975,37D	32.707.405,33	36.421.005,36	4.137.375,34D
CONTAS CREDORAS	7.949.637,61C	29.384.725,70	29.530.362,41	8.095.274,32C
RESULTADO DO MES	0,00	-160.826,27	-7.630.060,58	7.469.234,31D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.469.234,31C	0,00	0,00	0,00

LAURA CATALDO CURY
 DIRETOR
 CPF: 135.214.086-12
 RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50



BALANÇO PATRIMONIAL

1-134

11-7-2023

R

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.137.375,34D
ATIVO CIRCULANTE	4.137.375,34D
DISPONÍVEL	1.390.162,80D
CAIXA	2.000,00D
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	68.109,80D
BANCO DO BRASIL	68.109,80D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.320.053,00D
BANCO DO BRASIL	1.320.053,00D
CLIENTES	2.747.212,54D
DUPLICATAS A RECEBER	2.747.212,54D
CLIENTES DIVERSOS	2.747.212,54D
PASSIVO	4.137.375,34C
PASSIVO CIRCULANTE	179.476,36C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	176.183,50C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	176.183,50C
ICMS A RECOLHER	52.324,24C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	35.514,78C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	20.257,98C
PIS A RECOLHER	12.125,01C
COFINS A RECOLHER	55.961,49C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.292,86C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.772,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.772,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	520,86C
INSS A RECOLHER	337,94C
FGTS A RECOLHER	182,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.957.898,98C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
LAURA CATALDO CURY	100.000,00C
RESERVAS	3.857.898,98C
RESERVAS DE LÚCROS	3.857.898,98C
RESERVA DE LÚCROS A REALIZAR	3.857.898,98C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	11.291.000,17	<u>11.291.000,17</u>
----------------------	---------------	----------------------

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(690.773,69)	
(-) ICMS	(583.839,25)	
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	(106.829,10)	
(-) PIS S/ FATURAMENTO	(23.146,29)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(415.550,05)	<u>(1.820.138,38)</u>

RECEITA LÍQUIDA

9.470.861,79

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.222.556,61)	
ICMS DIFAL	(242.521,48)	<u>(2.465.078,09)</u>

LUCRO BRUTO

7.005.783,70

DESPESAS COM PESSOAL

SALÁRIOS E ORDENADOS	(18.775,36)	
13º SALÁRIO	(1.143,34)	
FCTIS	(503,08)	
FCTIS	(1.070,96)	
INSS S/ 13º SALÁRIO	(86,40)	
FCTIS S/13º SALÁRIO	(91,46)	<u>(21.670,60)</u>

DESPESAS DIVERSAS

TAXAS DIVERSAS	(2.747,34)	
HONORARIOS CONTÁBEIS	(10.450,00)	<u>(13.197,34)</u>

RESULTADO OPERACIONAL

6.970.915,76

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

6.970.915,76

PROVISÕES PARA IR E CSL

(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(40.562,77)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(71.116,25)	<u>(111.679,02)</u>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

6.859.236,74

LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

6.859.236,74

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.986-12
RS: MG 20.596.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Req. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.137.375,34 + 0,00	23,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	179.476,36 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.137.375,34	23,05
	Passivo Circulante	179.476,36	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.137.375,34 - 0,00	23,05
	Passivo Circulante	179.476,36	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.390.162,80	7,75
	Passivo Circulante	179.476,36	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.137.375,34	23,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	179.476,36 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	179.476,36 + 0,00	0,04
	Passivo Total	4.137.375,34	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	179.476,36 + 0,00	0,04
	Ativo	4.137.375,34	

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Imp. nº 1.137
Data: 11/7-2023
Rubrica: [assinatura]

Informações gerais

A empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA está sediada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 191, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570.020.

Suas principais atividades são: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual – EPI, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

1. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

1.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

1.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

1.3 Contas a Receber de Clientes

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos.

2. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que estão incorporados no sistema de recolhimento unificado SIMPLES NACIONAL, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03,

3. Capital Social

Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

4. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

5. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2021

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua Gonçalves Dias, nº 1922, Sala 803, Lourdes, Belo Horizonte/MG.,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 38.259.748/0001-86, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

LAURA CATAUDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Protocolo nº 1.140
117-2023
R

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					Atividade:
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3121182435-1	CNPJ:	38.259.748/0001-86	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038242900086		Inscrição Municipal:	1245595/001-X	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	11/05/2022
Quantidade de páginas:	63		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Protocolo nº 1.141
Data 11/7-2023
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

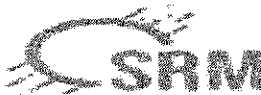
Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99751386 em 11/05/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/237.051-3	kqPw

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3121182435-1
CNPJ:	38.259.748/0001-86
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2022, às 16:44 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/237.051-3.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 11:01:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142292503212866169470-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c768ca02ca2be67d4448a84626b6e71d60f1fc67ec5cb683c517ee5f3c09d20df7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



1.143
113-30
AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: 20200025522

VALIDADE: 13/02/2023

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: RUA DOUTOR JOSE AMERICO CANÇADO BAHIA, nº 1810

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL

Município: CONTAGEM

Ocupação: J-4 - D-1 - G-3 - G-4 - F-8 - A-3

Público: 238

Proprietário: 20.147.617/0001-41 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI

Responsável pelo Uso: 20.147.617/0001-41 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI

Área Total: 13555.22 m²

Área Liberada: 13555.22 m²



Emitido em: 13/02/2020

Última Atualização: 13/02/2020 14:44:38

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

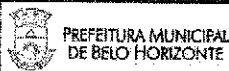
1144
117-2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/ft/validaravcbman>

Chave de Autenticação: FDAA-9F3C-96D1-E5AF



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

DISPENSA AMBIENTAL
ISPE20XKDSB6JR

DATA DE EMISSÃO
01/09/2020

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86
Índice Cadastral IPTU: 478013 006 0016 CONSULTA DE VIABILIDADE Nº: MGP2000682967
Dados de Endereço
Logradouro: CIPRIANO DE CARVALHO
Número: 195 Complemento:
Bairro: CINQUENTENARIO Cep: 30570020
Área utilizada: 304 m²

ATIVIDADE(S) PLEITEADA(S)

CNAES (DIVERSOS)

Código CNAE	Descrição	Situação
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Não exercida no local
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Necessita de Diretrizes Ambientais
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	Não exercida no local
464949902	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Não exercida no local
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS	Não exercida no local
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS	Não exercida no local
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	Exercida no local



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142291002213297437345-1
Data: 10/02/2021 17:30:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00601-OP2C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



464940800

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Folha nº

Processo nº

Rubrica
local

Não exercida no

Exercida no local

Exercida no local

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Senhor(a),

Informamos que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA Cadastrada no CNPJ sob nº 38.259.748/0001-86, localizada no endereço Logradouro CIPRIANO DE CARVALHO nº 195 bairro: CINQUENTENARIO cep: 30570020 município: BELO HORIZONTE, está dispensada do Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, uma vez que a(s) atividade(s) exercida(s) não se enquadra(m) como empreendimento de impacto ambiental, conforme disposto no artigo 344 da Lei Municipal nº. 11.181, de 08 de agosto de 2019.

Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de obter as demais licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal para seu funcionamento.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente.

Diretoria de Licenciamento Ambiental

|PI|

Pagina 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142291002213297437345>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142291002213297437345-2
Data: 10/02/2021 17:30:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00602-1OHG;



CUI 868704

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:30:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



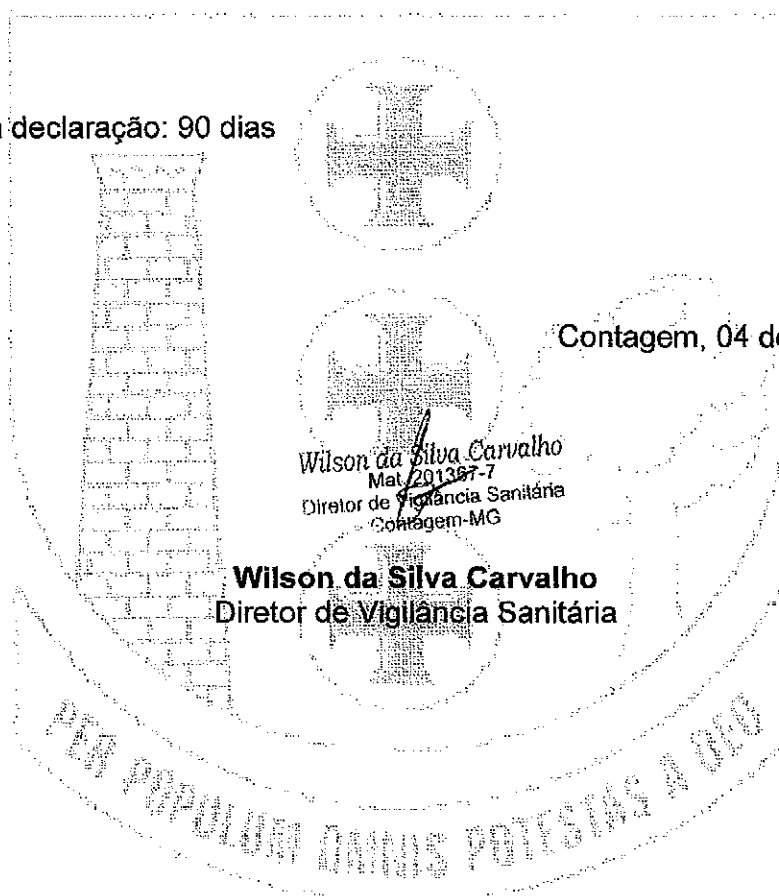
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.147
117-2023
SUS
Sistema
Único
de Saúde

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento **JAMEF TRANSPORTES EIRELI** CNPJ **20.147.617/0001-41**, situado a Rua José Américo Cançado Bahia, nº 1810 - Bairro Cidade Industrial - Contagem/MG possui em vigência nesta Diretoria de Vigilância Sanitária solicitação de renovação de Alvará Sanitário protocolizado sob nº 04990/2021-03A datado de 04/05/2021.

Validade desta declaração: 90 dias



Contagem, 04 de Janeiro de 2022.

Wilson da Silva Carvalho
Mat. 201387-7
Diretor de Vigilância Sanitária
Contagem-MG

Wilson da Silva Carvalho
Diretor de Vigilância Sanitária

Processo nº 1-148
Data: 11.7.2023
Assinatura: RA



Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais
21ª Vara Federal Cível da SJMG

SENTENÇA TIPO A

AUTOS N. 1003270-66.2018.4.01.3800

MANDADO DE SEGURANÇA (120)

IMPETRANTE: JAMEF TRANSPORTES LIMITADA

IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MINAS GERAIS,
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

I. RELATÓRIO:

Jamef Transportes Ltda. impetrou o presente mandado de segurança contra ato do **Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais (CRF/MG)** pretendendo a declaração: (i) de que não está sujeita à fiscalização e não tem vinculação com o Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais e (ii) de que não está obrigada a manter responsável técnico da área de farmácia em suas filiais.

A impetrante narrou na petição inicial que é empresa dedicada à atividade de transporte rodoviário de cargas e que, nos termos do Decreto n. 8.077/13, a competência para regulamentar e fiscalizar as empresas desse setor pertence à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nesse sentido, no uso de suas atribuições, o órgão editou a Portaria n. 1.052/98 que, dentre outras considerações, determinou a obrigatoriedade de assistência de um farmacêutico em cada filial de empresas atuantes na transportação de diversos produtos, inclusive os de natureza farmacêutica, sujeitando-as, por conseguinte, à fiscalização pelo CRF/MG.

Sustentou que, não obstante, a jurisprudência firmou o entendimento de que a atividade principal da empresa é o que delimita sua sujeição a determinado Conselho profissional. Além do mais, não sendo parte da atividade da empresa qualquer uma que tenha relação com aquelas de natureza farmacêutica, não há que se falar na obrigatoriedade de assistência de profissional dessa área. Colheu, nessa linha, entendimento do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Defendeu, por fim, o direito líquido e certo de não se sujeitar à fiscalização do CRF/MG, bem como o de não ter vinculação com tal órgão. Além do mais, pleiteou também a declaração de que não está obrigada a manter responsável técnico da área de farmácia em suas filiais.

Proferiu-se decisão de f. 29/30, que deferiu a liminar para impedir a fiscalização da mera atividade de transporte pelo CRF/MG e para suspender a exigência de que deve a impetrante manter responsável técnico da área de farmácia em suas filias.

Devidamente notificada, a autoridade coatora prestou suas informações a f. 43/59. Alegou, em síntese, que a impetrante não comprovou direito líquido e certo que justificasse a impetração do presente procedimento



Assinado eletronicamente por: DANIEL CARNEIRO MACHADO - 18/09/2018 16:52:04

<http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18091816520465400000012446068>

Número do documento: 18091816520465400000012446068

Num. 12494488 - Pág. 1

especial. Aduziu que os conselhos de Farmácia constituem entidades incumbidas da fiscalização da atividade profissional farmacêutica, competindo-lhes, nos termos do art. 1º da Lei 3.820/60, a fiscalização da atividade profissional farmacêutica desenvolvida no âmbito de sua jurisdição. Assim, a dispensação de medicamentos é atribuição privativa do profissional farmacêutico. Portanto, havendo a dispensação de medicamentos, sejam em farmácias comerciais, dispensários, distribuidores ou transportadores, a necessidade de farmacêutico é obrigatória. De igual modo, previsão expressa no art. 1º, II, d, do Decreto 85.878/81.

Seguiu aduzindo que, demonstrando a sua preocupação com a matéria, o Ministério da Saúde expediu a Portaria n. 1.052/98, regulamentando os documentos necessários para habilitar a empresa a exercer a atividade de transporte de produtos farmacêuticos e farmaquímicos. Constatou-se, dessa maneira, a necessidade do farmacêutico para assumir a responsabilidade técnica quanto ao condicionamento de medicamentos, assegurando, assim, seu correto transporte, uma vez que o profissional possui habilitação, qualificação técnica e científica para o exercício de tal função. Defendeu, ainda, que tal exigência vai ao encontro à garantia constitucional do direito à saúde, protegendo-se, no caso, a incolumidade da pessoa em toda a sua amplitude.

Afirmou que o art. 53 da Lei 6.360/76 que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e os correlatos, dispôs que as empresas que desenvolvem atividades relacionadas aos medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, devem, obrigatoriamente, contar com a assistência técnica de profissional legalmente habilitado. Previsão similar é aquela do art. 5º do Decreto 8.077/13. Ademais, reiterou a necessidade do registro da transportadora no CRF/MG. Por fim, requereu a cassação da medida liminar e a denegação da segurança, declarando válido e legal o ato administrativo ora combatido.

O Ministério Público manifestou-se a f. 79/80, pela concessão da segurança.

Brevemente relatados. Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO:

Estando em ordem o processo, passo ao julgamento da causa.

A discussão dos autos cinge-se à obrigatoriedade em relação às empresas que realizam transporte de medicamentos de manterem responsável técnico da área de farmácia e à respectiva vinculação ao CRF/MG.

Por força do art. 1º da Lei 6.839/60, a empresa está obrigada a se registrar nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões, a depender de sua atividade básica, ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros. De acordo com o contrato social de f. 11/21, verifica-se que a impetrante é transportadora, sendo o transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos uma de suas atividades.

Não resta dúvida de que vários cuidados devem ser dispensados ao transporte de medicamentos, como foi arguido pela impetrada, até porque se visa, com esses cuidados, garantir integral proteção à incolumidade da pessoa, assegurando-lhe, assim, a prestação constitucional do direito à saúde. Tais medicamentos podem, por exemplo, perecer a depender do acondicionamento no caminhão, da temperatura, da luz e de diversas outras



Turma nº 1.150
Processo nº 117-2023
Publicado

circunstâncias, mas exigir que a empresa se registre no Conselho Regional de Farmácia e contrate responsável técnico para tanto é abusivo.

Nesse sentido, somente as empresas que exploram serviços para os quais são necessárias atividades profissionais farmacêuticas devem pagar anuidade ao Conselho, por força do parágrafo único do art. 22 da Lei 3.820/60, o que não alcança a mera transportadora.

Ademais, a empresa transportadora de medicamentos deve se submeter a uma série de normas para o cumprimento do contrato pactuado com o laboratório ou com determinada farmácia, estando sua atividade regulamentada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). É imprescindível, por exemplo, obter autorização de funcionamento de empresa (AFE) para transporte de medicamentos de controle especial, nos termos dos art. 3º e 4º da Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA 16/14. Isso permite inferir que a fiscalização compete à ANVISA, que delega aos órgãos de fiscalização sanitária dos estados, não aos conselhos regionais de Farmácia.

A transportadora, assim, deve obediência às normas da ANVISA, não ao Conselho Regional de Farmácia, como, aliás, decidiu a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no julgamento da AMS 0036243-14.2006.4.01.3800/MG (DJ 24-5-2013), relator o Sr. Juiz Convocado Clodomir Sebastião Reis.

Logo, afigura-se manifestamente ilegal a fiscalização da mera atividade de transporte pelo CRF/MG, bem como a exigência de que deve manter responsável técnico da área de farmácia em suas filias.

III. DISPOSITIVO:

Em face do exposto, ratifico a liminar e **CONCEDO a segurança** para afastar a exigência de fiscalização da mera atividade de transporte pelo CRF/MG, bem como a exigência de que a impetrante deve manter responsável técnico da área de farmácia em suas filias, ressalvando, no entanto, a fiscalização pela ANVISA, de acordo com as suas normas.

Condeno o CRF/MG ao reembolso das custas processuais recolhidas antecipadamente pela impetrante. Sem honorários, na forma do art. 25 da Lei 12.016/09.

Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos ao TRF.

P.R.I.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2018.

documento assinado digitalmente

Daniel Carneiro Machado

Juiz Federal da 21ª Vara de Minas Gerais



Assinado eletronicamente por: DANIEL CARNEIRO MACHADO - 18/09/2018 16:52:04

<http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18091816520465400000012446068>

Número do documento: 18091816520465400000012446068

Num. 12494488 - Pág.



BAIRRO: BAIRRO INDUSTRIAL CEP: 32235210 -
CONTAGEM/MG
CNPJ: 26.475.496/0001-43
PROCESSO: 25351.558786/2017-57 AUTORIZ/MS:
41818814M8XL (8.15695.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: V. L. C. SOUZA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
MEDICOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO CORREIA Nº 1140
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO CEP:
59114113 - NATAL/RN
CNPJ: 19.061.978/0001-44
PROCESSO: 25351.344571/2017-59 AUTORIZ/MS: 65118L000128
(8.15674.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: Cargo Brasil Eireli
ENDEREÇO: ROD SC 108 - EMILIO MANKEJR: Rua Rafael
Marangoni, II 715 caixa postal 54
BAIRRO: Barra Rio CEP: 89270000 - GUARAMIRIM/SC
CNPJ: 05.362.521/0001-87
PROCESSO: 25351.502913/2017-63 AUTORIZ/MS:
PH03HYSHWMX (8.15699.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VARIFEST COMERCIO IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ ARTEN, 188
BAIRRO: JD. TERRAS STO ANTONIO CEP: 13185541 -
HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 15.684.857/0001-45
PROCESSO: 25351.458976/2017-75 AUTORIZ/MS:
P44H4XHY07 (8.15691.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Hecadi Equipamentos Medicos Ltda - ME
ENDEREÇO: AL BOM PASTOR, 1765 - SALA 3
BAIRRO: OURO FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS/PR
CNPJ: 11.603.319/0001-28
PROCESSO: 25351.486043/2017-78 AUTORIZ/MS:
PY8X5WW904LO (8.15694.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EUROMED COMERCIAL IMP EXP E DIST DE
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES-EIRELI-EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, 215 - SALA 316
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 28.251.928/0001-68
PROCESSO: 25351.543406/2017-80 AUTORIZ/MS:
1W9112XH8X6M (8.15680.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL CORONEL JARBAS QUADROS
DA SILVA, Nº 3701, PRÉDIO 3
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 99064440 - PASSO
FUNDOS
CNPJ: 88.212.113/0160-14
PROCESSO: 25351.543501/2017-83 AUTORIZ/MS:
X3059XW7HL44 (8.15679.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EAGLE MATERIAL MEDICO LABORATORIAL
LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Medina, 127 - SBL 111
BAIRRO: Meier CEP: 20735130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.829.985/0001-41
PROCESSO: 25351.537409/2017-84 AUTORIZ/MS:
PWXW2W63YLXL (8.15698.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JANEIROS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOBSON, JOSE AMERICO, LANCADO
BAIRRO: N. 1881

BAIRRO: BAIRRO INDUSTRIAL CEP: 32235210 -
CONTAGEM/MG
CNPJ: 26.475.496/0001-43
PROCESSO: 25351.558786/2017-57 AUTORIZ/MS:
41818814M8XL (8.15695.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA LEAL, 110
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15150000 - MONTE
APRAZIVEL/SP
CNPJ: 27.437.015/0001-78
PROCESSO: 25351.517724/2017-95 AUTORIZ/MS:
4M8188Y22746 (8.15683.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVAVIA SAUDE COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA Nº 1104
BAIRRO: OLINDA CEP: 26510116 - NILOPOLIS/RJ
CNPJ: 25.217.235/0001-60
PROCESSO: 25351.549532/2017-93 AUTORIZ/MS:
MH61558506W9 (8.15684.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA LEAL, 110
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15150000 - MONTE
APRAZIVEL/SP
CNPJ: 27.437.015/0001-78
PROCESSO: 25351.517724/2017-95 AUTORIZ/MS:
4M8188Y22746 (8.15683.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUIMICAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Iandira 277
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CEP: 87240000 - TERRA BOA/PR
CNPJ: 01.353.637/0001-66
PROCESSO: 25351.549344/2017-10 AUTORIZ/MS: 3.07644.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EAGLE MATERIAL MEDICO LABORATORIAL
LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Medina, 127 - SBL 111
BAIRRO: Meier CEP: 20735130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.829.985/0001-41
PROCESSO: 25351.537481/2017-10 AUTORIZ/MS: 3.07648.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMPAFACIL INDUSTRIA COMERCIO E
REPRESENTACAO EIRELI - ME
ENDEREÇO: SÍTIO MUFUMBO, Nº 131
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 55620000 - GLÓRIA DO
GOITÂPE
CNPJ: 11.643.461/0001-07
PROCESSO: 25351.539631/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07641.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI -
EPP
ENDEREÇO: R A S/N FAZENDA MALICIA QUADRA 4 LOTE
2
BAIRRO: VILA DE ABRANTES CEP: 42846000 -
CAMACARI/BA
CNPJ: 12.769.449/0001-06
PROCESSO: 25351.531951/2017-23 AUTORIZ/MS: 3.07642.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-
EPP
ENDEREÇO: AV C-253 Nº 390 QD 561 LOTE 03
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74390040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.676.238/0001-02
PROCESSO: 25351.459832/2017-36 AUTORIZ/MS: 3.07643.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MIT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI -
ME
ENDEREÇO: R DAS GAIVOTAS 355 EDIF. COM. IMBUI
MASTER, SALA: 207
BAIRRO: IMBUI CEP: 41720070 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.158.798/0001-92
PROCESSO: 25351.549541/2017-39 AUTORIZ/MS: 3.07645.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DR. ROMERO BORBOREMA DE SOUZA,
235
BAIRRO: FIARARE CEP: 58411075 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 23.902.222/0001-03
PROCESSO: 25351.531931/2017-52 AUTORIZ/MS: 3.07647.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: H C GUEDES DA SILVA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA CARMEM MIRANDA S/N QUADRA 27
B LOTE 66
BAIRRO: CHACARA RIO PETRÓPOLIS CEP: 25231200 -
DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 19.714.452/0001-63
PROCESSO: 25351.538585/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07649.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL ROMANO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITO LEAL, 402
BAIRRO: ARTUR ALVIM CEP: 03567060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.586.994/0001-87
PROCESSO: 25351.525837/2017-64 AUTORIZ/MS: 3.07646.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 55

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.846, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/01/2021 | Edição: 5 | Seção: 1 | Página: 71

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 54, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**ANEXO**

LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07
25351.706477/2020-03 / 3100002 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516596202 ----- G.O. LOG
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.924.986/0002-35 25351.508562/2020-08 / 8214731 856
- AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1779213204 -----
----- BRASIOLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.688077/2020-09 /
3100020 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4479225200 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME /
10.326.587/0001-87 25351.839113/2020-09 / 3099995 70383 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ)
/ 2791726209 ----- B F Indústria de Produtos de Limpeza LTDA /
33.716.536/0001-67 25351.687850/2020-10 / 3100078 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES -
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478953201 ----- SULINA COMERCIAL E
SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA / 36.407.568/0001-79 25351.706272/2020-10 / 4028669 722 - AFE -
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)
/ 4516351200 ----- BIOAGE GOIAS E DF COMERCIO LTDA /
23.172.346/0001-72 25351.687931/2020-10 / 4028672 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479052208 -----
----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME / 10.326.587/0001-87
25351.839166/2020-11 / 4028641 70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS
DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) /
2791783202 ----- K-FORT-LINE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E
LIMPEZA LTDA / 37.279.610/0001-86 25351.706360/2020-11 / 4028655 723 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516473208
----- DF HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 20.921.957/0001-88 25351.706233/2020-12 / 8214641 855 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4516304201 -----
---- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.687908/2020-17 /
1248111 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4479025201 ----- ENDOCARDIO COMERCIO PROD.
MEDICOS EIRELI / 28.741.962/0002-00 25351.688068/2020-18 / 8214685 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479212205 ----- FARMA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09 25351.687843/2020-18 /
1248138 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4478944202 ----- MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA / 38.259.748/0001-86 25351.365551/2020-19 / 8214714 7056 - AFE/AE -

1.153
17-2023
A**Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4447412209**

----- C C A DOS SANTOS E CIA LTDA / 04.855.824/0001-02 25351.706217/2020-20 / 1248078 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516246201 ----- CGS Comercio de Cosméticos Eireli / 36.773.960/0001-31 25351.687751/2020-20 / 4028690 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478789207 -----

----- RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26 25351.688071/2020-23 / 3100033 70382 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -TRANSPORTADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4479217207 -----

----- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.688032/2020-26 / 8214701 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479168206 -----

----- eliana de souza melo - me / 07.816.136/0001-13 25351.706383/2020-26 / 1248047 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516493209 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687906/2020-28 / 3100064 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479023208 -----

----- KINNER SILICONE RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 57.313.165/0001-30 25351.706506/2020-29 / 4028611 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4516642204 ----- JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34 25351.791012/2020-31 / 8214671 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2652424203 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0002-75 25351.687894/2020-31 / 8214759 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479005200 ----- L I V CARGO LTDA-ME / 13.072.725/0001-37 25351.706198/2020-31 / 8214668 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4516185202 ----- JSL INDÚSTRIA DE TESTES PARA DIAGNOSTICO LTDA / 35.503.053/0001-00 25351.706529/2020-33 / 8214606 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516664208 -----

----- COUTINHO LOCACOES E COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI / 17.835.907/0001-73 25351.706328/2020-36 / 1248064 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516423201 ----- P L F QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLOGICO HOSPITALAR / 35.959.751/0001-14 25351.687816/2020-37 / 8214776 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4478914206 -----

----- LIVECME IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 36.596.049/0001-04 25351.706238/2020-45 / 8214623 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516308207 ----- SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA LTDA ME / 22.015.712/0001-17 25351.687814/2020-48 / 8214780 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4478911207 ----- VACCIN EXPRESS DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA / 39.717.546/0001-01 25351.706412/2020-50 / 1248033 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516517205 ----- BRASILOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.687918/2020-52 / 1248107 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479039201 -----

----- PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI / 19.036.846/0001-00 25351.706405/2020-58 / 8214610 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516512203 -----

----- -- LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07 25351.706548/2020-60 / 1248016 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516686201 ----- PROQUISUL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 28.720.006/0001-52 25351.687828/2020-61 / 3100047 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478928207 -----

----- PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.899.561/0001-11 25351.687747/2020-61 / 3099981 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478780200 ----- ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA / 39.239.472/0001-37 25351.706234/2020-67 / 8214637 856 - AFE -

1.154

CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516305208 -----

--- DJC COMERCIO EIRELI / 25.109.200/0001-08 25351.267493/2020-69 / 8214594 859 - AFE -

CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3637356201 -----

-- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687907/2020-72 / 8214745 862 -

AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479024204 -----

----- MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22 25351.687914/2020-74 / 3100051 735 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479031201 ---------- TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0094-18
25351.687752/2020-74 / 8214793 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
TRANSPORTADORA / 4478791201 ----- AG COMÉRCIO DE PRODUTOS PARALABORATÓRIO EIRELI EPP / 20.648.835/0001-60 25351.806659/2020-75 / 8214581 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697247206 -------- EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.408.899/0001-59
25351.687985/2020-77 / 8214728 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
/ 4479112201 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA /28.387.734/0001-94 25351.687905/2020-83 / 4028686 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479022201 ---------- A.M. FERNANDES / 23.065.260/0001-40 25351.688056/2020-85 / 8214699 856
- AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479199209 ---------- FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09
25351.687831/2020-85 / 8214762 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478931208 ----- LANCATRANSPORTES EIRELI / 09.595.483/0001-99 25351.706223/2020-87 / 3100016 737 - AFE - CONCESSÃO
- SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516254204 ---------- SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0030-98
25351.706214/2020-96 / 8214654 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
TRANSPORTADORA / 4516241200

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Seção II

Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o funcionamento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sintoma: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é responsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responderá pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Layout do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos de Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre as matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessárias para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de posicionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para os quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa desenvolverá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II (NR).

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os condjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodos: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, telas, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodos considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como baratas, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratonagem e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodos considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitas: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lascas de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, corações imo ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato;

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor;

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodos considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, telas e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) peles humanas e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, apófises, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;



REDEMG
SIMPLES

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

NÚMERO: MGL2001544959

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** declara que o empreendimento abaixo descrito está isento de licenciamento junto a este órgão, nos termos da legislação estadual vigente e considerando as declarações firmadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA CIPRIANO DE CARVALHO

Nº: 195

Complemento:

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: BELO HORIZONTE

Razão social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86

Proprietário: LAURA CATALDO CURY

Emitido em: 28/08/2020 17:29

Observações:

- 1 - Esta Declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor e possibilitará o exercício das respectivas atividades de maneira regular junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142292810205088753724-1
Data: 28/10/2020 12:41:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP97061-6A10:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3444-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tutor

TUPB



ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

1157
11/3-2023
J

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e
Código	Descrição
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
Código	Descrição
4649-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao
Código	Descrição
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
Código	Descrição
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
Código	Descrição
3321-0/00	Instalacao de maquinas e equipamentos industriais
Código	Descrição
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente

Declarações	
- Declaro que o empreendimento se enquadra na condição de domicilio fiscal.	
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.	

BELO HORIZONTE, sexta-feira, 28 de agosto de 2020



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142292810205088753724-2
Data: 28/10/2020 12:41:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKP97062-300B;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



RESOLUÇÃO RE Nº 746, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: HONMA COSMÉTICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP

ENDEREÇO: Rua Joaquim Pupo, 441/443

BAIRRO: Distrito Ind. João Narezzi CEP: 13347437 - INDAIATUBA/SP

CNPJ: 10.843.206/0001-37

PROCESSO: 25351.505444/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01349.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDE, Nº 434

BAIRRO: CENTRO CEP: 35610000 - DORES DO INDAIÁ/MG

CNPJ: 04.654.861/0001-44

PROCESSO: 25351.169391/2002-05 AUTORIZ/MS: 2.03387.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE

EXPORTAR: PROD. DE HIGIENE

FABRICAR: PROD. DE HIGIENE

TRANSPORTAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DI FIORENA INDÚSTRIA COSMÉTICA LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA ALFREDO TOSI, Nº 2000

BAIRRO: NÚCLEO AGRÍCOLA ALPHA CEP: 14403180 - FRANCA/SP

CNPJ: 06.218.670/0001-65

PROCESSO: 25351.177127/2004-07 AUTORIZ/MS: 2.03859.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMEWALE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: rodovia raposo tavares, 1638

BAIRRO: marmeleiro CEP: 18131220 - SÃO ROQUE/SP

CNPJ: 57.139.181/0001-71

PROCESSO: 25351.387688/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.08986.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI

ENDEREÇO: rua miguel mentem, 500

BAIRRO: vila guilherme CEP: 0205010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 20.147.617/0022-76

PROCESSO: 25351.103060/2009-10 AUTORIZ/MS: 2.05020.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANTINI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MIAMI, 34

BAIRRO: GAVEA I CEP: 33202746 - VESPASIANO/MG

CNPJ: 04.912.615/0001-45

PROCESSO: 25351.054117/2009-13 AUTORIZ/MS: 2.03642.4

ATIVIDADE/CLASSE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TPC LOGÍSTICA NORDESTE S.A

ENDEREÇO: AC ACS B, 552, QD. 03 LOTES 01 A 11

BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA

CNPJ: 13.332.013/0001-00

PROCESSO: 25351.366447/2015-13 AUTORIZ/MS: 2.08135.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NANOMED - Nanotecnologia em Saúde e Bem-estar - EIRELI

ENDEREÇO: AV TEIXEIRA DE BARROS, 887 PAVMTO1

BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574033 - SÃO CARLOS/SP

CNPJ: 14.952.878/0001-31

PROCESSO: 25351.249114/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.00348.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EXPORTAR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS

FRACIONAR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EBIMEX EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AL TERRACOTA 185 SALA 930

BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 09.113.401/0001-46

PROCESSO: 25351.326770/2010-28 AUTORIZ/MS: 2.05453.4

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA

ENDEREÇO: R NAIDA ALVES 91

BAIRRO: GLEBA DEA MARIA CEP: 38059390 - UBERLÂNDIA/MG

CNPJ: 24.218.985/0001-94

PROCESSO: 25351.239296/2017-30 AUTORIZ/MS: 2.09325.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AULE COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: AV 28 DE MAIO 1248 SALA: 110;

BAIRRO: CENTRO CEP: 95915000 - SANTA CLARA DO SUL/RS

CNPJ: 11.581.750/0001-10

PROCESSO: 25351.294098/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.06009.8

ATIVIDADE/CLASSE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: Rodovia BA 052, KM 354

BAIRRO: Alta Vitória CEP: 44900000 - IRECÊ/BA

CNPJ: 17.406.286/0001-02

PROCESSO: 25351.040376/2018-35 AUTORIZ/MS: 2.09943.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PVAX Consultoria e Logística Ltda.

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Raeder nº 25 complemento 01

BAIRRO: Barreto CEP: 24110814 - NITERÓI/RJ

CNPJ: 12.117.414/0001-84

PROCESSO: 25351.098885/2019-38 AUTORIZ/MS: 4.01002.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAGO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA PAOLO AGOSTINE, Nº 394

BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 05572190 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 05.670.136/0001-22

PROCESSO: 25351.259563/2007-38 AUTORIZ/MS: 2.04500.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DMC IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DE MORAES 831

BAIRRO: JARDIM SANTA FELICIA CEP: 13562030 - SÃO CARLOS/SP

CNPJ: 02.827.605/0001-86

PROCESSO: 25351.125310/2009-39 AUTORIZ/MS: 2.05043.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VS TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: AV MARIO URIARTE, 805

BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88310697 - ITAJAI/SC

CNPJ: 09.423.645/0001-01

PROCESSO: 25351.655610/2015-44 AUTORIZ/MS: 2.08386.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS S/A

ENDEREÇO: AV CORONEL ZACARIAS BORGES DE ARAUJO N. 1077

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 38064700 - UBERABA/MG

CNPJ: 12.288.046/0001-37

PROCESSO: 25351.500087/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.07038.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MS TOTAL CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.

ENDEREÇO: RUA CERRO CORÁ, 2056

BAIRRO: LAPA CEP: 05061400 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 10.369.523/0001-63

PROCESSO: 25351.626811/2014-51 AUTORIZ/MS: 2.07705.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LFS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI

ENDEREÇO: Rua do Coqueiro, 6

BAIRRO: Divino Espírito Santo CEP: 29107077 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 28.678.736/0001-32

PROCESSO: 25351.217679/2018-52 AUTORIZ/MS: 2.05458.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A
ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE 500, BLOCO 1, ANDAR 2
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.505.736/0001-23
PROCESSO: 25351.204465/2007-63 AUTORIZ/MS: 2.04470.6
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAMA DOURADA COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Agostinho Pelosini, nº 126 e 128 Lote 06 Quadra 10
BAIRRO: Centro CEP: 08720220 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.140.628/0001-31
PROCESSO: 25351.704365/2019-76 AUTORIZ/MS: 4.01617.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Adolfo Molitinho nº 224
BAIRRO: Centro CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 07.643.672/0001-64
PROCESSO: 25351.732266/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.01649.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV LIBERDADE SN QUADRA146 LOTE 0050
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.036/0001-33
PROCESSO: 25351.426669/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07499.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ÁKUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PUREZA MARQUES DE OLIVEIRA, Nº 85
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 06602010 - JANDIRA/SP
CNPJ: 07.295.591/0001-10
PROCESSO: 25351.065115/2006-94 AUTORIZ/MS: 2.04166.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua DAS IUCAS 378 GALPAO 1
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPE CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 53.365.359/0001-29
PROCESSO: 25000.001529/86 AUTORIZ/MS: 2.01032.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOUTORA RUTH CARDOSO 7221, 7221
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 5425902 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025280/00-19 AUTORIZ/MS: 2.03096.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
ENDEREÇO: R ANACLETO PAULINO DA SILVA SN LOTE 14
BAIRRO: PORTAL DO SOL CEP: 77960000 - AUGUSTINÓPOLIS/TO
CNPJ: 11.187.037/0001-97
PROCESSO: 25351.636672/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09862.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Wilson Barbosa, 303
BAIRRO: Jardim América CEP: 75523320 - ITUMBARA/GO
CNPJ: 16.542.511/0001-99
PROCESSO: 25351.098540/2017-03 AUTORIZ/MS: 1.16477.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 87
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 03.233.805/0001-73
PROCESSO: 25351.568140/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12103.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R SERGIPE 1645
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704228 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.152721/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.09193.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SEVEN PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R TOMASO TOME 350 GALPAO ESTOQUE
BAIRRO: OLIMPICO CEP: 09571340 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.361.605/0001-24
PROCESSO: 25351.714255/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19771.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BA 052, KM 354
BAIRRO: Alta Vitória CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 17.406.286/0001-02
PROCESSO: 25351.343553/2013-25 AUTORIZ/MS: 1.09663.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RD PHARMA LTDA
ENDEREÇO: R AFONSO PENA 3617
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010002 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 10.491.244/0001-78
PROCESSO: 25351.460229/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11327.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JAMEF-TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: rua miguel mentem, 500
BAIRRO: vila guilherme CEP: 0205010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.147.617/0023-76
PROCESSO: 25351.345673/2005-50 AUTORIZ/MS: 1.06327.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES Nº 10.735, GALPÃO 22/24
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.333.090/0001-84
PROCESSO: 25351.371091/2016-61 AUTORIZ/MS: 1.15885.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 1644 CONJ 903
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90150004 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.665.873/0001-53
PROCESSO: 25351.681017/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09469.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV LIBERDADE SN QUADRA146 LOTE 0050
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.036/0001-33
PROCESSO: 25351.610293/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14578.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WORK MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: R MAGDA 80 LOT 2003
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 21061030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.878.042/0001-49
PROCESSO: 25351.227673/2019-74 AUTORIZ/MS: 1.18857.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATECNOMED - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES eireli
ENDEREÇO: Av: Castelo Branco, Nº 18.981
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76967489 - CACAOAL/RO
CNPJ: 13.977.860/0001-21
PROCESSO: 25351.118752/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18654.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAST MEDICAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 2368 EDIF TOP TOWER ANDAR 16 SALA 1602
BAIRRO: JARDIM ACLIMACAO CEP: 78050280 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 06.988.101/0001-07
PROCESSO: 25351.151770/2017-01 AUTORIZ/MS: PW5674W0WXW1 (8.14928.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Protocolo nº 1-460
Data de 11.7.2023
Assinatura RA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 15:55:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142291002213297437345-1 a 142291002213297437345-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2bef79f33e59c678ab1540629ce0d917129e21fa0b183152a90ebffeb45718fd17d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Protocolo nº 1.161
Data: 17/2023
Rubrica: RA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 13:20:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142292810205088753724-1 a 142292810205088753724-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa46a8fc837d13742a3018c7b16603920b851a8fa383ca47fd4292e1a76fe7f06047d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2021101546 - PROCESSO: 147783 - VALIDADE: 14/10/2023

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ/CPF: 38259748000186

Estabelecido: RUA CIPRIANO DE CARVALHO, Nº 195 - Bairro: CINQUENTENÁRIO - CEP: 30570020

Nº 1162
Processo 147-2023
Rubrica RJ

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

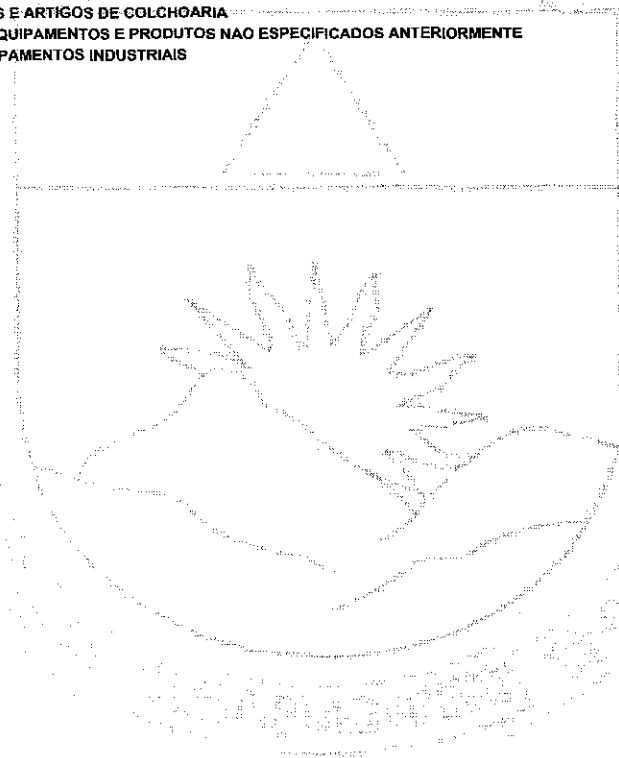
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, SOB Nº 2202A

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3321000 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 14/10/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020019374 **Data Concessão:** 28/08/2020 **Data de Validade:** 28/08/2025

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 38.259.748/0001-86 **Inscr. Municipal:** 1.245.595/001-X **Data de Registro:** 28/08/2020

Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Nome Fantasia: MIAMIMED

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 478013.006.0016 **Regional:** OESTE - 04

Endereço: RUA CIPRIANO DE CARVALHO

Número: 195

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: Belo Horizonte

CEP: 30570-020

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Área utilizada(m²): 304,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OP-1 - Ocupação Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; ADE Vale do Arrudas

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II) - Não exercida no local

464510300 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)

464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços de reparação e conservação

331980000 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços técnico- profissionais

332100000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

464940400 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II) - Não exercida no local

464949902 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local

464940800 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II) - Não exercida no local



Documento válido até a data de validade indicada, ressalvadas as modificações legais.
Sua autenticidade pode ser verificada através do QRCode ao lado, nos sites
redesim.mg.gov.br ou alf.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Código Descrição

1164
117.2023
A

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

E Ponto de Exposição (Grupo I)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via na qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.



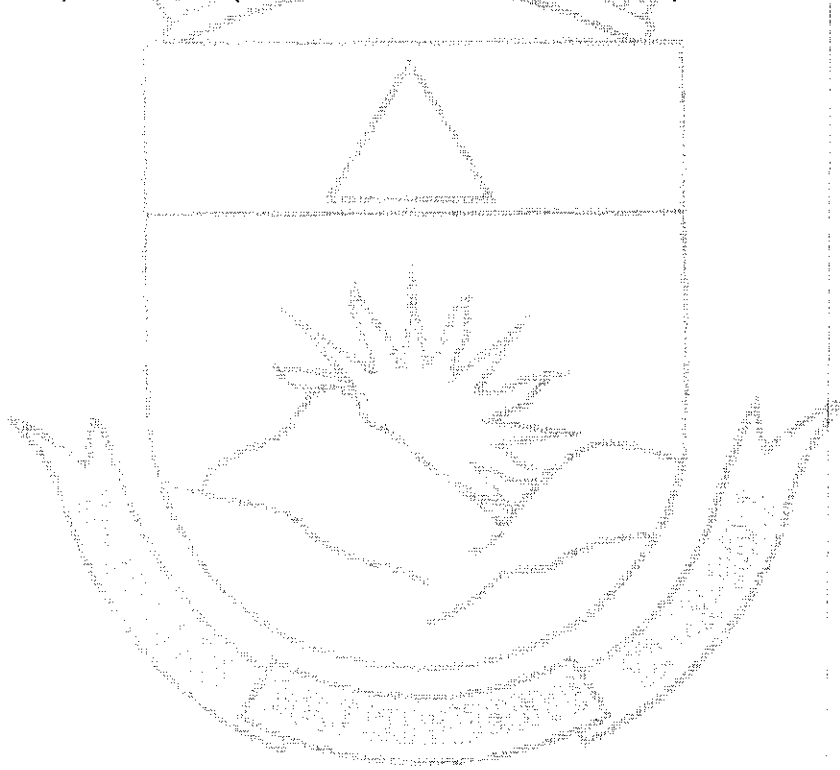
Documento válido até a data de validade indicada, ressalvadas as modificações legais.
Sua autenticidade pode ser verificada através do QRCode ao lado, nos sites
redesim.mg.gov.br ou alf.siatu.pbh.gov.br



- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.147.617/0001-41 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/03/1972
NOME EMPRESARIAL JAMEF TRANSPORTES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JAMEF ENCOMENDAS URGENTES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DOUTOR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA	NÚMERO 1810	COMPLEMENTO	
CEP 32.210-130	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO.JAMEF@BHZ.JAMEF.COM.BR		TELEFONE (31) 2102-8982 / (31) 2102-8803	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2019 às 15:46:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

1.167
117-2023
RJ

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ

38.259.748/0001-86

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Responsável Legal

LAURA CATALDO CURY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.471-4 (LL220WX0XW15)

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.365551/2020-19

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

1168
147-2023
TIPO
Renovação
NÚMERO
120702

Validade	25/06/2025	Inscrição Municipal	67594026-0	CNPJ/CPF	20.147.617/0001-41	Processo	01512/2020-03A
----------	------------	---------------------	------------	----------	--------------------	----------	----------------

O presente ALVARÁ é concedido em atendimento ao disposto no Código Tributário Municipal e Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e terá sua validade condicionada ao cumprimento de normas previstas na legislação complementar, especialmente daquelas que dispõem sobre Posturas, Diretrizes Ambientais, Vigilância Sanitária, Diretrizes Urbanísticas, Diretrizes de Trânsito.

NOME / RAZÃO SOCIAL

JAMEF TRANSPORTES EIRELI

NOME FANTASIA

JAMEF ENCOMENDAS URGENTES

ENDEREÇO

Rua JOSE AMERICO CANCADO BAHIA 1810
CIDADE INDUSTRIAL

ÁREA UTILIZADA (M2)	ÍNDICE CADASTRAL DO IMÓVEL	INÍCIO DE ATIVIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO REGIDO PELAS NORMAS INERENTES	REGISTRO JUCEMG
28.000,00	10590771001-0	28/09/2006		7223250

Descrição da Atividade Licenciada

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,
Transporte aéreo de carga
Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
Aluguel de imóveis próprios

Observação

COND. LICENÇA AMBIENTAL Nº576/19 E ALVARÁ SANITÁRIO.

Licenciamento condicionado ao cumprimento das seguintes Diretrizes: Vig. Sanitária Dir. Ambiental

Este documento não exime do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio conforme Legislação Estadual.

Data de Emissão 25 de Junho de 2020 Sander Jose Braga Magalhaes Responsável pela Emissão	Autoridade Municipal Concedente  Segundo Luiz Marcos Ribeiro Diretor de Licenciamento Mat.: 1509345
---	--

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIKADO EM LOCAL DE DESTAQUE



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3017367/2023

Emissão: 27/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: yx6cD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Processo nº 1169
Processo nº 117-2023

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.***-**-72

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/09/1968

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Data de Formação: 08/02/1968

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Registro: 0000018913

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Data Início: 24/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Registro: 67424

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Registro: 23243

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Data Início: 11/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REMÍGIO - PB, inscrita no CNPJ nº 11.376.311/0001-76, sediada a R JOSE LAUREANO, 24 Centro, CEP: 58398-000, Remígio/PB, Fone: (83) 3364-1837, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00-86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, forneceu equipamentos ODONTOLÓGICOS não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

PRODUTO	QUANT.
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	3
COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTO 65L MOD SD140/8	2
CONTRA ÂNGULO BAIXA ROTACAO	11
APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR	9
MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	11
MOCHO ODONTOLÓGICO	3
CANETA DE ALTA ROTACAO	11
APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	8

Remígio/PB, 07 de abril de 2021.

Andrea Cristiane Alexandre Alves Balbino
Andrea Cristiane Alexandre Alves Balbino
Secretária Municipal de Saúde
Remígio-PB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB, inscrita no CNPJ nº 11.376.311/0001-76, sediada a R JOSE LAUREANO, 24 Centro, CEP: 58398-000, Remígio/PB, Fone: (83) 3364-1837, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00-86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, forneceu equipamentos ODONTOLÓGICOS não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

PRODUTO	QUANT.
CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	4
APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR	1
MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	4
CANETA DE ALTA ROTACAO	4
APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	1

Remígio/PB, 08 de abril de 2021.

Andréa Cristiane Alexandre Alves Balbino
Andréa Cristiane Alexandre Alves Balbino
Secretária Municipal de Saúde
Remígio-PB



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142291204217762982507-1
Data: 12/04/2021 09:53:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ22131-4S71:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 12:09:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142290704217895404286-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf68a2a1a93130e5e901082341e617b7e66ff8b4bb256a4baac2347cb2ffe531616a7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 10:32:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142291204217762982507-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbfc944fa294ad8438140718c9136f31727305bf357f978eef20f66c7ce660425c15c7c1c94c2b09c497eb919e588c587d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 61.818,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REMÍGIO - PB - R JOSE LAUREANO, 24 CENTRO Remigio-PB

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 12
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195
CINQUENTENÁRIO - 30570-020
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 12
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3121 0238 2597 4800 0186 5500 1000 0000 1217 2116 8928

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq/Rec.de Terceiros, Orig.de Encom.p/Entrega Fut

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

13121402022363 - 03/02/2021 12:05:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

003.824.290/0086

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

38.259.748/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REMÍGIO - PB

CNPJ / CPF

11.376.311/0001-76

DATA DA EMISSÃO

03/02/2021

ENDEREÇO

R JOSE LAUREANO, 24

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58398-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/02/2021

MUNICÍPIO

Remigio

UF

FONE / FAX

PB (83) 3364-1837

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:03:50

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 03/02/2021

Valor R\$ 61.818,90

CÓDIGO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.818,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.818,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.

PRETE POR CONTA

(0) Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

95.591.723/0183-28

ENDEREÇO

RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS, SEM NUMERO KM 483 3 GALPAO3-A E

MUNICÍPIO

Betim

UF

MG

1866311101338

QUANTIDADE

7

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

330,000

PESO LÍQUIDO (KG)

330,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSN	CPQP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00002391	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	90184999	0102	6117	UN	3	9.199,00	27.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000059	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO	84148011	2102	6117	UN	2	4.100,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002034	CONTRA ÂNGULO BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	11	323,64	3.560,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001401	APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR	90184100	0102	6117	UN	9	553,00	4.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002357	MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	11	355,26	3.907,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001715	MOCHO ODONTOLÓGICO	94013090	0102	6117	UN	3	479,00	1.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002032	CANETA DE ALTA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	11	204,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000169	APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	90184100	0102	6117	UN	8	1.237,00	9.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: danferemigio@gmail.com; Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 1229-7 C/C: 69802-4. PEDIDO226. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO AO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. NOTA FISCAL REFERENTE A NF 03 - ENTREGA FUTURA. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE SAUDE - RUA PATRICIO VALENTIM, S/N BELA VISTA ENTREGAR ATE AS 16 HORAS; T-Documento emitido por Mh na EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisao do STJ na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

GH

Guilherme Henrique
Saúde e bem estar

ATESTADO

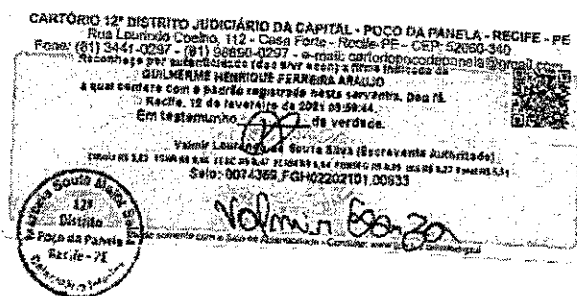
Para os fins de comprovação a que se prestar, ATESTAMOS que adquirimos junto a empresa, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, através da N F Nº 009, 01 (uma) Cadeira Odontológica – Produto devidamente Registrado na Anvisa sob nº 80349600007

Declaramos que o produto foi entregue dentro dos prazos estabelecidos, sendo cumprido as demais obrigações contratuais, nada constando que a desabone, Produto e Empresa, técnica e comercialmente, até a presente data.

Recife, 10 fevereiro de 2021



Guilherme Henrique
Comercial



Guilherme Henrique F Araújo - MEI - CNPJ: 34.627.286/0001-51
Rua Escritor Lima Barreto 123 A - Barro - Recife - PE, CEP: 50.780.510
Fone: (81) 9.9555-9552

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/14229180221161766054>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 14229180221161766054-1
Data: 18/02/2021 10:58:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE47025-LF66



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valmir Azevedo de M. Cavalcanti
Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 11:02:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Esta cópia digitalizada não pode ser convertida em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



1-177
AA7-2023
A

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 16:09:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 14229180221161766054-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfbf17f4d6a2b768794597f2094667853eaa3985daafedf5635ba2c6f0de13697eba3085a78b7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Lib. nº 1.178
Data 11/7-2023
Assinatura A



ATESTADO

Para os fins de comprovação a que se prestar, ATESTAMOS que adquirimos junto a empresa, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, através da N F Nº 006, Máscaras de Proteção Modelo KN95, de origem Chinesa – Produto devidamente Registrado na Anvisa sob nº 80478410001.

Declaramos que os produtos foram entregues dentro dos prazos estabelecidos, sendo cumprido as demais obrigações contratuais, nada constando que a desabone, Produto e Empresa, técnica e comercialmente, até a presente data.

Recife, 19 de janeiro de 2021

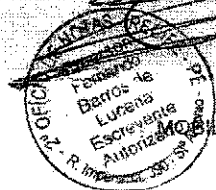


Fernando Araújo
CPF 198.592.764-72

2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 350 - São Antônio
Recife - PE - CEP 50010-240 - Tel: (81) 5787-9350

Assinatura, data e semelhança a firma de FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO Em
testemunho e da verdade
Data: 22/01/2021 16:10:27 Escrivente Autorizado EMERSON
FERNANDO B. DE LUCENA Emul: R\$ 383, TSNR R\$ 0,66 FERNANDO B.
FUNSEG 004 FERM004

Selo 0074808XPM0120210100598



ILIDADE E SAÚDE – CNPJ: 28.366.538/0001-33
Fone: (81) 9.9868-5227 (WhatsApp - TIM)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142292501213244826980>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142292501213244826980-1
Data: 25/01/2021 09:45:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA38154-0246



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 09:46:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142292501213244826980>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 10:12:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142292501213244826980-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf7f21e99b9922696ae17059ba84ba3bbf979f17a2deedeec45b70f39e6d4a94bf7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



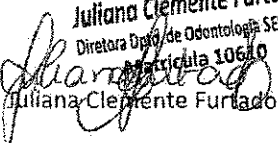
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – NOVA LIMA - MG, inscrita no CNPJ nº 22.934.889/0001-17, sediada a PC Bernardino de Lima, 80, Centro, CEP: 34000-001, Nova Lima/MG, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00- 86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, forneceu equipamentos ODONTOLÓGICOS não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Produto	Quantidade
Caneta de alta rotação	100 unidades
Contra-ângulo	85 unidades
Micromotor	81 unidades
Peça reta	31 unidades

Nova Lima, 15 de junho de 2021.


Juliana Clemente Furtado
Diretora Dept. de Odontologia SEMSA
Participante 10620
Juliana Clemente Furtado
Diretora do Departamento de Odontologia

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/142291706218779793217>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142291706218779793217-1
Data: 17/06/2021 09:00:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ08053-ZWYH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 09:56:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142291706218779793217-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a58be0f624ca47713f624230dc6a8b14a70e80ec7f718a8e2d007618da4b4c97c97d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB, inscrita no CNPJ nº 11.376.311/0001-76, sediada a R JOSE LAUREANO, 24 Centro, CEP: 58398-000, Remígio/PB, Fone: (83) 3364-1837, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00-86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, forneceu equipamentos ODONTOLÓGICOS não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

PRODUTO	QUANT.
CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	3
COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTO 65L MOD SD140/8	2
CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	11
APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR	9
MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	11
MOCHO ODONTOLOGICO	3
CANETA DE ALTA ROTACAO	11
APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	8

Remígio/PB, 07 de abril de 2021.


Andrea Cristiane Alexandre Alves Balbino
Secretária Municipal de Saúde
Remígio-PB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB, inscrita no CNPJ nº 11.376.311/0001-76, sediada a R JOSE LAUREANO, 24 Centro, CEP: 58398-000, Remigio/PB, Fone: (83) 3364-1837, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00-86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, forneceu equipamentos ODONTOLÓGICOS não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

PRODUTO	QUANT.
CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	4
APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR	1
MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	4
CANETA DE ALTA ROTACAO	4
APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	1

Remigio/PB, 08 de abril de 2021.

Andrea Cristiane Alexandre Alves Balbino
Andrea Cristiane Alexandre Alves Balbino
Secretaria Municipal de Saúde
Remigio-PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142291204217762982507>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142291204217762982507-1
Data: 12/04/2021 09:53:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ22131-IS71



2021

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 12:09:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

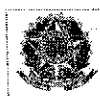
¹Código de Autenticação Digital: 142290704217895404286-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf68a2a1a93130e5e901082341e617b7e66ff8b4bb256a4baac2347cb2ffe531616a7d3f2fed7faf3501554970cd3cd724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 10:32:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 142291204217762982507-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcb944fa294ad8438140718c9136f31727305bf357f978eef20f66c7ce660425c15c7c1c94c2b09c497eb919e588c587d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 61.818,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB - R JOSE LAUREANO, 24 CENTRO Remigio-PB

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 12
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195

CINQUENTENARIO - 30570-020

Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal

Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 12

Série 1

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3121 0238 2597 4800 0186 5500 1000 0000 1217 2116 8928

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214020222363 - 03/02/2021 12:05:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq/Rec.de Terceiros, Orig.de Encom.p/Entrega Fut

INSCRIÇÃO ESTADUAL

003.824.290/0086

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

38.259.748/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB

CNPJ / CPF

11.376.311/0001-76

DATA DA EMISSÃO

03/02/2021

ENDEREÇO

R JOSE LAUREANO, 24

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58398-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/02/2021

MUNICÍPIO

Remigio

UF

FONE / FAX

PB (83) 3364-1837

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:03:50

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 03/02/2021

Valor R\$ 61.818,90

CULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.818,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINA	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.818,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.

FRETE POR CONTA

(0) Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

MUNICÍPIO

PLACA DO VEÍCULO

Betim

UF

MG

CNPJ / CPF

95.591.723/0183-28

ENDEREÇO

RODOVIA BR-381 FERNÃO DIAS, SEM NUMERO KM 483 3 GALPA03-A E

NUMERAÇÃO

7

PESO BRUTO (KG)

330,000

PESO LÍQUIDO (KG)

330,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CRON	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00002391	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	90184999	0102	6117	UN	3	9.199,00	27.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000059	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO	84148011	2102	6117	UN	2	4.100,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002034	CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	11	323,64	3.560,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001401	APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR	90184100	0102	6117	UN	9	553,00	4.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002357	MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	11	355,26	3.907,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001715	MOCHO ODONTOLOGICO	94013090	0102	6117	UN	3	479,00	1.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002032	CANETA DE ALTA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	11	204,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000169	APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	90184100	0102	6117	UN	8	1.237,00	9.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: danferremigio@gmail.com; Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 1229-7 C/C: 69802-4. PEDIDO226. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO AO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. NOTA FISCAL REFERENTE A NF 03 - ENTREGA FUTURA. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE SAUDE - RUA PATRICIO VALENTIM, S/N BELA VISTA ENTREGAR ATE AS 16 HORAS; I- Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.234,60 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - REMIGIO - PB - R JOSE LAUREANO, 24 CENTRO Remigio-PB
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MI

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195
CINQUENTENARIO - 30570-020
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 13
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0238 2597 4800 0185 5500 1000 0000 1315 4530 6933
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc.Adq/Rec.de Terceiros, Orig.de Encom.p/Entrega Fut

INSCRIÇÃO ESTADUAL
003.824.290/0086

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
38.259.748/0001-86

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131214020226582 - 03/02/2021 12:07:12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB

CNPJ / CPF
11.376.311/0001-76

DATA DA EMISSÃO
03/02/2021

ENDEREÇO
R JOSE LAUREANO, 24

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CET
58398-000

MUNICÍPIO
Remigio

UF
PB

FONE / FAX
(83) 3364-1837

INSCRIÇÃO ESTADUAL
12:07:09

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 03/02/2021
Valor R\$ 6.234,60

LCULO DO IMPOSTO	SE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.234,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.234,60	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.

FRETE POR CONTA
(0) Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
MG

CNPJ / CPF
95.591.723/0183-28

ENDEREÇO
RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS, SEM NUMERO KM 483 3 GALPAO3-A E

MUNICÍPIO
Betim

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1866311101338

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)
10,000

PESO LÍQUIDO (KG)
10,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00002034	CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	4	323,64	1.294,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001401	APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR	90184100	0102	6117	UN	1	553,00	553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002357	MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	4	355,26	1.421,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002032	CANETA DE ALTA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	4	204,00	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000169	APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	90184100	0102	6117	UN	1	2.150,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Email do Destinatário: danferemigio@gmail.com; Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 1229-7 C/C: 69802-4. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO AO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISE E IPI. PEDIDO225. REFERENTE A NF 04 - SIMPLES PAGAMENTO ENTREGA FUTURA PEDIDO 225. LOCAL DE ENTREGA SECRETARIA DE SAUDE - RUA PATRICIO VALENTIM, S/N BELA VISTA; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO